



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

REVISÃO 02

REQUERENTE:

Goiânia Medical Center



COORDENAÇÃO:



FEVEREIRO, 2024

SUMÁRIO

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 4 |
| 2. | QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | 6 |
| 2.1 | IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR | 6 |
| 2.2 | IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | 6 |
| 2.3 | ATIVIDADES PREVISTAS..... | 6 |
| 2.4 | VALOR ESTIMADO DE INVESTIMENTO..... | 8 |
| 2.5 | CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO | 8 |
| | 2.5.1 ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES | 11 |
| 2.6 | LOCALIZAÇÃO..... | 11 |
| | 2.6.1 JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO | 11 |
| 2.7 | FUNCIONÁRIOS, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PREVISÃO PARA DIVERSIFICAÇÃO E DESATIVAÇÃO | 12 |
| 2.8 | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO | 12 |
| 2.9 | ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA DAS CONCESSIONÁRIAS | 12 |
| 2.10 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL..... | 12 |
| 3. | ÁREA DE INFLUÊNCIA | 13 |
| 3.1 | ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)..... | 13 |
| 3.2 | ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)..... | 13 |
| 4. | USO E OCUPAÇÃO DO SOLO | 14 |
| 5. | DIAGNÓSTICO | 19 |
| 5.1 | ADENSAMENTO POPULACIONAL E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS | 19 |
| 5.2 | EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA | 21 |
| 5.3 | GALERIAS DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS | 21 |
| 5.4 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO..... | 22 |
| 5.5 | ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL | 22 |
| 5.6 | PERMEABILIDADE DO SOLO | 22 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 5.7 | SISTEMA VIÁRIO | 23 |
| 5.8 | TRANSPORTE COLETIVO | 23 |
| 5.9 | CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES | 24 |
| 5.10 | CIRCULAÇÃO DE CICLISTAS | 24 |
| 5.11 | PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL | 24 |
| 5.12 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA | 26 |
| 5.13 | ENERGIA ELÉTRICA | 26 |
| 5.14 | ÁGUA E ESGOTO | 26 |
| 6. | IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DE VIZINHANÇA E MEDIDAS MITIGADORAS OU POTENCIALIZADORAS | 28 |
| 6.1 | FASE DE IMPLANTAÇÃO | 28 |
| 6.1.1 | EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E MATERIAIS PARTICULADOS | 28 |
| 6.1.2 | RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL | 28 |
| 6.1.3 | RUÍDO E VIBRAÇÃO | 29 |
| 6.1.4 | GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 29 |
| 6.2 | FUNCIONAMENTO | 30 |
| 6.2.1 | PERMEABILIDADE DO SOLO | 30 |
| 6.2.2 | GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS | 30 |
| 6.2.3 | RUÍDOS E VIBRAÇÕES | 31 |
| 6.2.4 | TRÂNSITO | 31 |
| 6.2.5 | VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA | 32 |
| 6.2.6 | GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 32 |
| 7. | PESQUISA DE OPINIÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA | 35 |
| 7.1 | INTRODUÇÃO | 35 |
| 7.2 | INSTRUMENTO DE PESQUISA | 36 |
| 7.3 | TREINAMENTO PARA OS PESQUISADORES | 37 |
| 7.4 | COLETA DE DADOS | 37 |

| | |
|--|-----------|
| 7.5 ANÁLISE DE DADOS | 37 |
| 8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS | 42 |
| 9. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO EIV | 43 |
| 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 44 |
| 11. ANEXOS..... | 45 |

1. APRESENTAÇÃO

Empreendimentos cujas atividades, públicas ou privadas, são passíveis de potencialmente causar impactos para a população circunvizinha estão sujeitos à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e consequente Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) com o propósito de se obter licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento, de acordo com a Lei complementar nº 349, de 04 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outra providências.

Nos Arts. 254 e 257 do Plano Diretor, é definido o seguinte:

“As construções, ampliações, instalações, modificações e operações das edificações dos empreendimento (...) estarão sujeitos à avaliação prévia, por parte do órgão municipal competente, do (...) Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), juntamente com seus respectivos relatórios, nos casos cabíveis”.

“Os empreendimentos, públicos ou privados, (...) dependerão de análise e aprovação prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), pelo órgão municipal de planejamento, para solicitar as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento”.

O presente EIV refere-se a construção e funcionamento de um complexo que compreende hospital, centro clínico e mall e, nesse contexto, o empreendimento é considerado um macroprojeto pois possui área construída superior a 5.000 m² e, portanto, é passível de elaboração e aprovação do EIV. Sendo assim, o requerente em questão vem apresentar junto à Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana o presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), visando cumprir uma exigência técnica e legal como requisito parcial para a obtenção das licenças ou autorizações de funcionamento.

1.1 LEGISLAÇÃO APLICADA

O EIV é parte constituinte das recomendações presentes na Lei Federal nº 10.257/2.001, denominada Estatuto da Cidade que “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1.988, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. Dessa forma, o Estatuto da Cidade tem como objetivo estabelecer normas de ordem pública e interesse social que regem “o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental e apresenta ainda os instrumentos necessários para a efetiva regulação das políticas urbanas”. Nesse contexto, a Lei Complementar nº 349/2.022, que dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do município de Goiânia, e a Lei nº 11.127/2.024, que dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia, também é parte integrante da base legal que tem relação direta com o escopo desse estudo. Portanto, diante desse arcabouço legal, o **Goiânia Medical Center** se enquadra na necessidade de apresentação e aprovação do EIV como pré requisito para obtenção de alvarás, licenças e autorizações para construção e funcionamento do empreendimento.

1.2 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIV

- **Túlio Salatiel**

- Titulação: Graduado em Engenharia Ambiental e Sanitária e Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental
- Número da inscrição no órgão regulador: CREA 1015792480/D-GO
- Endereço: Rua P25, nº 375, Sala 4, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO
- Telefone: (62) 99968-3917
- E-mail: tulio@fluxosustentavel.com.br

- **Jéssica Martins de Souza**

- Titulação: Graduada em Arquitetura e Urbanismo
- Número da inscrição no órgão regulador: CAU A132566-3
- Endereço: Rua P25, nº 375, Sala 4, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO
- Contato: [contato@fluxosustentavel.com.br](mailto: contato@fluxosustentavel.com.br)

2. QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Razão Social: Goiânia Medical Center Ltda
- CNPJ: 44.963.547/0001-68
- Endereço: Av. Professor Alfredo de Castro, Rua SC1, Rua 1º de Janeiro, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Botafogo, Goiânia-GO
- Contato: Ariel - (62) 98158-8528

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social: Goiânia Medical Center Ltda
- CNPJ: 44.963.547/0001-68
- Endereço: Av. Professor Alfredo de Castro, Rua SC1, Rua 1º de Janeiro, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Botafogo, Goiânia-GO

2.3 ATIVIDADES PREVISTAS

A Tabela 1 apresenta as atividades permitidas pelo comitê técnico de análise de uso e ocupação do solo. Essas informações foram extraídas do uso do solo para aprovação de projeto.

TABELA 1 - Descrição das atividades, CNAE e grau de incomodidade.

| DESCRÍÇÃO | CNAE | GRAU DE INCOMODIDADE |
|---|-------------|-----------------------------|
| Serviços de laboratório óptico | 325070900 | GI-2 |
| Seguros de vida | 651110100 | GI-1 |
| Planos de auxílio-funeral | 651110200 | GI-1 |
| Seguros-saúde | 652010000 | GI-1 |
| Planos de saúde | 655020000 | GI-1 |
| Educação superior – pós-graduação e extensão | 853330000 | GI-1 |
| Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | 859960400 | GI-1 |
| Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | 859969900 | GI-1 |
| Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | 861010100 | GI-2 |
| Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | 861010200 | GI-2 |
| UTI móvel | 862160100 | GI-2 |
| Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimento cirúrgicos | 863050100 | GI-2 |
| Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | 863050200 | GI-2 |

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

| | | |
|--|-----------|------|
| Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | 863050300 | GI-1 |
| Atividade odontológica | 863050400 | GI-1 |
| Serviços de vacinação e imunização humana | 863050600 | GI-1 |
| Atividades de reprodução humana assistida | 863050700 | GI-1 |
| Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente | 863059900 | GI-2 |
| Laboratórios de anatomia patológica e citológica | 864020100 | GI-1 |
| Laboratórios clínicos | 864020200 | GI-1 |
| Serviços de diálise e nefrologia | 864020300 | GI-2 |
| Serviços de tomografia | 864020400 | GI-2 |
| Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia | 864020500 | GI-2 |
| Serviços de ressonância magnética | 864020600 | GI-2 |
| Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética | 864020700 | GI-2 |
| Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos | 864020800 | GI-2 |
| Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outras exames análogos | 864020900 | GI-2 |
| Serviços de quimioterapia | 864021000 | GI-2 |
| Serviços de hemoterapia | 864021200 | GI-2 |
| Serviços de banco de células e tecidos humanos | 864021400 | GI-2 |
| Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente | 864029900 | GI-2 |
| Atividades de enfermagem | 865000100 | GI-1 |
| Atividades de profissionais da nutrição | 865000200 | GI-1 |
| Atividades de psicologia e psicanálise | 865000300 | GI-1 |
| Atividades de fisioterapia | 865000400 | GI-2 |
| Atividades de terapia ocupacional | 865000500 | GI-1 |
| Atividades de fonoaudiologia | 865000600 | GI-1 |
| Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral | 865000700 | GI-1 |
| Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | 865009900 | GI-1 |
| Atividades de apoio a gestão de saúde | 866070000 | GI-1 |
| Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana | 869090100 | GI-1 |
| Atividades de banco de leite humano | 869090200 | GI-1 |
| Atividades de acupuntura | 869090300 | GI-1 |
| Atividades de podologia | 869090400 | GI-1 |
| Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente | 869099900 | GI-1 |
| Clínicas e residências geriátricas | 871150100 | GI-2 |
| Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | 871150300 | GI-2 |
| Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS | 871150400 | GI-2 |
| Atividades de fornecimento de infraestrutura e apoio e assistência a paciente no domicílio | 871230000 | GI-2 |
| Atividades de centros de assistência psicossocial | 872040100 | GI-1 |
| Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente | 872049900 | GI-2 |
| Atividades de condicionamento físico | 931310000 | GI-1 |
| Outras atividades associativas profissionais | 941209900 | GI-1 |

O empreendimento está de projetos para posterior início da obra e a previsão para início da obra é em março/2024 e início do funcionamento das atividades é em março/2026.

2.4 VALOR ESTIMADO DE INVESTIMENTO

O valor estimado de investimento para construir o empreendimento é de cerca de R\$300.000.000,00.

2.5 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO

O imóvel onde o **Goiânia Medical Center** irá funcionar será constituído de 3 edifícios: um hospital, um centro clínico e um mall. Além disso, no imóvel terá área para estacionamento, construção de uma avenida e parte do terreno será doado para a prefeitura. A área construída é de 96.741,80 m² e o imóvel conta com:

TABELA 2 – Quadro de áreas do empreendimento.

| ITEM | ÁREA (m ²) |
|-------------------------|------------------------|
| Área do terreno | 76.579,00 |
| Área construída | 96.741,80 |
| Hospital | 42.391,98 |
| Centro Clínico | 36.980,55 |
| Mall | 17.369,27 |
| Área de Estacionamentos | 54.045,66 |

A área do terreno será fracionada em “Área reservada 01”, “Área reservada 02”, “PDU – 1” e “PDU – 2”. As áreas reservadas serão doadas para a prefeitura de Goiânia, a PDU – 2 não fará parte do escopo desse estudo, enquanto a PDU – 1 será utilizada para a construção e posterior funcionamento do empreendimento. Além disso, uma fração da área do terreno será destinada para implantação de uma nova via e ampliação da Rua SC1 e Av. Professor Alfredo de Castro. Área do terreno da PDU – 1, descontando a área reservada e área de expansão do sistema viário, é de 38.411,09 m².

A Figura 1 apresenta uma vista geral da área do terreno, detalhando as áreas reservadas (em verde) e as áreas para expansão do sistema viário (em azul). A Figura 2 apresenta um detalhamento das áreas PDU – 1 e PDU – 2, sendo que a área do terreno do empreendimento será a PDU – 1. A Figura 3 apresenta um detalhamento do plano de ocupação com o posicionamento do hospital, centro clínico e mal no PDU – 1.

A parte comercial, formada pelo centro clínico e o mall, apresentam 14 pavimentos, sendo: 2 subsolos, pavimento térreo, pavimento superior, pilotis, 8

pavimentos tipo e cobertura. O hospital contém 13 pavimentos, sendo: 2 subsolos, pavimento térreo, pavimento superior, pilotis, 6 pavimentos assistenciais, rooftop e heliponto.

O hospital tem uma estimativa de projeto de 411 leitos, sendo 218 destinados a internação geral do tipo cirúrgica, 78 a internação geral do tipo clínica, 16 a internação geral do tipo obstétrica, 19 ao transplante de medula óssea, 10 ao dia a dia e 70 a UTI.

FIGURA 1 – Área do terreno detalhando as áreas reservadas (em verde) e áreas para expansão do sistema viário (em azul).



FIGURA 2 – Detalhamento da PDU – 1 e 2. O empreendimento será construído na PDU – 1.

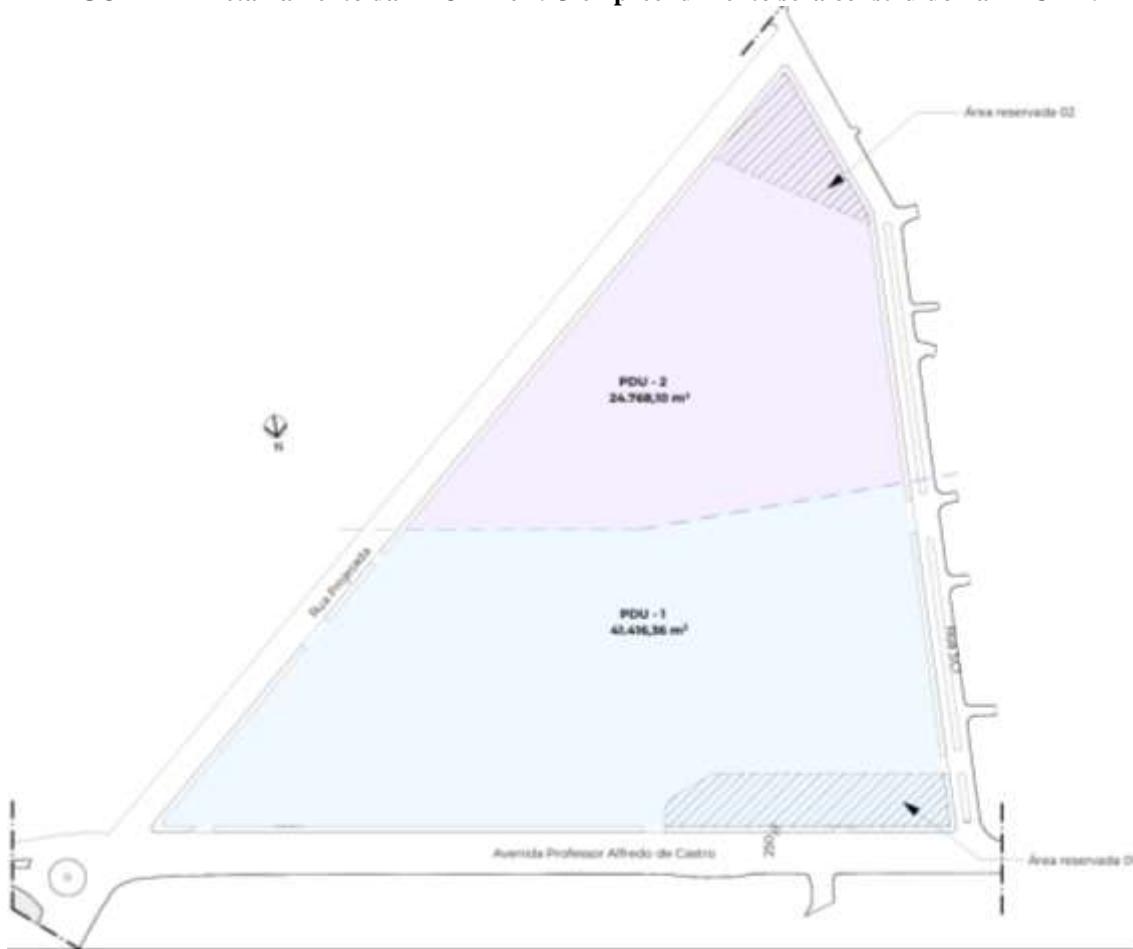
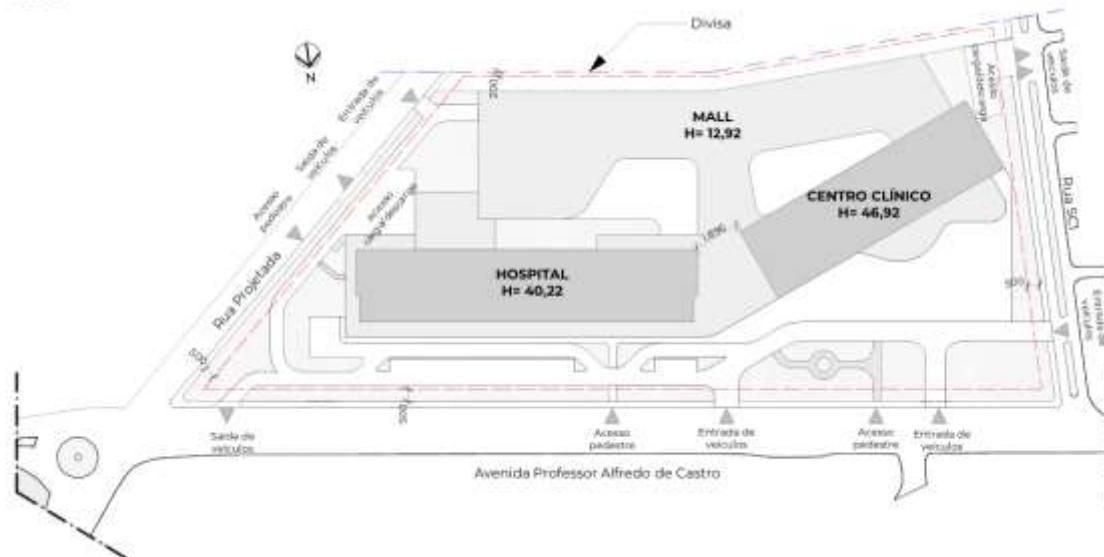


FIGURA 3 – Detalhamento da ocupação do terreno com o hospital, centro clínico e mall.



2.5.1 ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES

O acesso de veículos e pedestre ao empreendimento poderá ser feito pela Rua SC1, Av. Prof. Alfredo de Castro e pela rua a ser projetada. O acesso para carga e descarga poderá ser feito pela Rua SC1 e pela rua a ser projetada. A Figura 3 apresenta em detalhe os locais de acesso de veículos, pedestres e carga e descarga.

2.6 LOCALIZAÇÃO

O empreendimento está localizado na Av. Professor Alfredo de Castro, Rua SC1, Rua 1º de Janeiro, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Botafogo, Goiânia-GO. A Figura 4 apresenta os limites do terreno (delimitação em amarelo) e a área a ser ocupada para implantação do empreendimento (área em vermelho). As coordenadas geográficas do local são: 16°43'53,49" – S e 49°13'07,01" – O.

FIGURA 4 – Área do terreno (amarelo) e área a ser ocupada para implantação do empreendimento (vermelho).



2.6.1 JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO

O **Goiânia Medical Center** será instalado no local pois a região carece pela proximidade de serviços que serão fornecidos no complexo (hospital, centro clínico e mall) e tem demanda diante das várias residências e condomínios próximos ao local.

Além disso, devido a facilidade de acesso pelas vias já implantadas e pela via a ser projetada, a localização também é um fator importante para justificar a localização do empreendimento nesse endereço. A área de implantação do empreendimento é caracterizada como “vazio urbano não parcelado” e pode ser ocupada por modalidade de Equipamento de Caráter Regional, que é o caso das atividades do empreendimento em questão.

2.7 FUNCIONÁRIOS, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PREVISÃO PARA DIVERSIFICAÇÃO E DESATIVAÇÃO

O **Goiânia Medical Center** tem previsão de cerca de 2.700 colaboradores trabalhando nas atividades do empreendimento. O hospital funcionará 24 horas por dia e o centro clínico e mall funcionará no horário comercial das 07:00 às 19:00. O empreendimento não tem previsão de diversificação das atividades além do hospital, centro clínico e mall e/ou desativação das atividades.

2.8 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

O imóvel onde o **Goiânia Medical Center** exercerá as atividades se encontra em fase de projetos e o levantamento planialtimétrico se encontra nos autos do processo.

2.9 ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA DAS CONCESSIONÁRIAS

O atestado de viabilidade técnica das concessionárias de água/esgoto (Saneago) e energia (Equatorial) ainda não foi deferido.

2.10 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

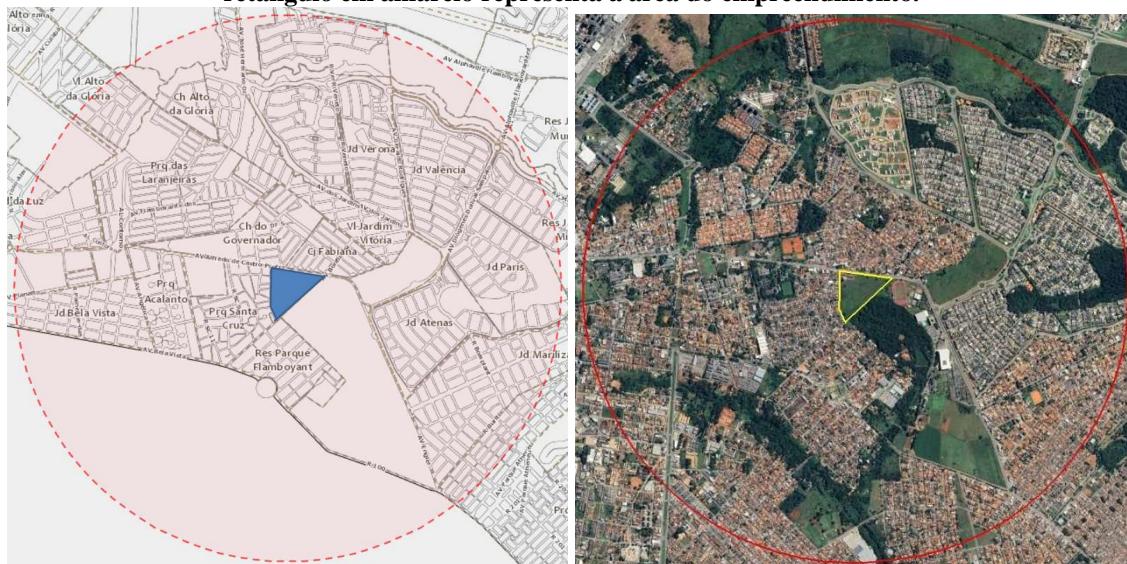
A obra e as atividades a serem desenvolvidas no empreendimento são passíveis de licenciamento ambiental na Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA). O processo de licenciamento ambiental ainda não foi aberto e o empreendimento está em fase de solicitação e juntada dos documentos necessários para abertura do processo.

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA

3.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

Segundo a Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024, no anexo II (Diretrizes para elaboração do EIV/RIV) é definido que em empreendimentos com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados), a AID deve ter um raio de até 2.000 m (dois mil metros). Deste modo, AID do empreendimento terá 2.000 metros de raio a partir dos limites do imóvel (Figura 5). Vale ressaltar que parte da AID está no município de Aparecida de Goiânia e, portanto, não será considerada para diagnóstico, impactos e medidas mitigadoras no escopo desse estudo.

FIGURA 5 – Definição da AID com raio de 2.000 m. O círculo em vermelho representa a AID e o retângulo em amarelo representa a área do empreendimento.



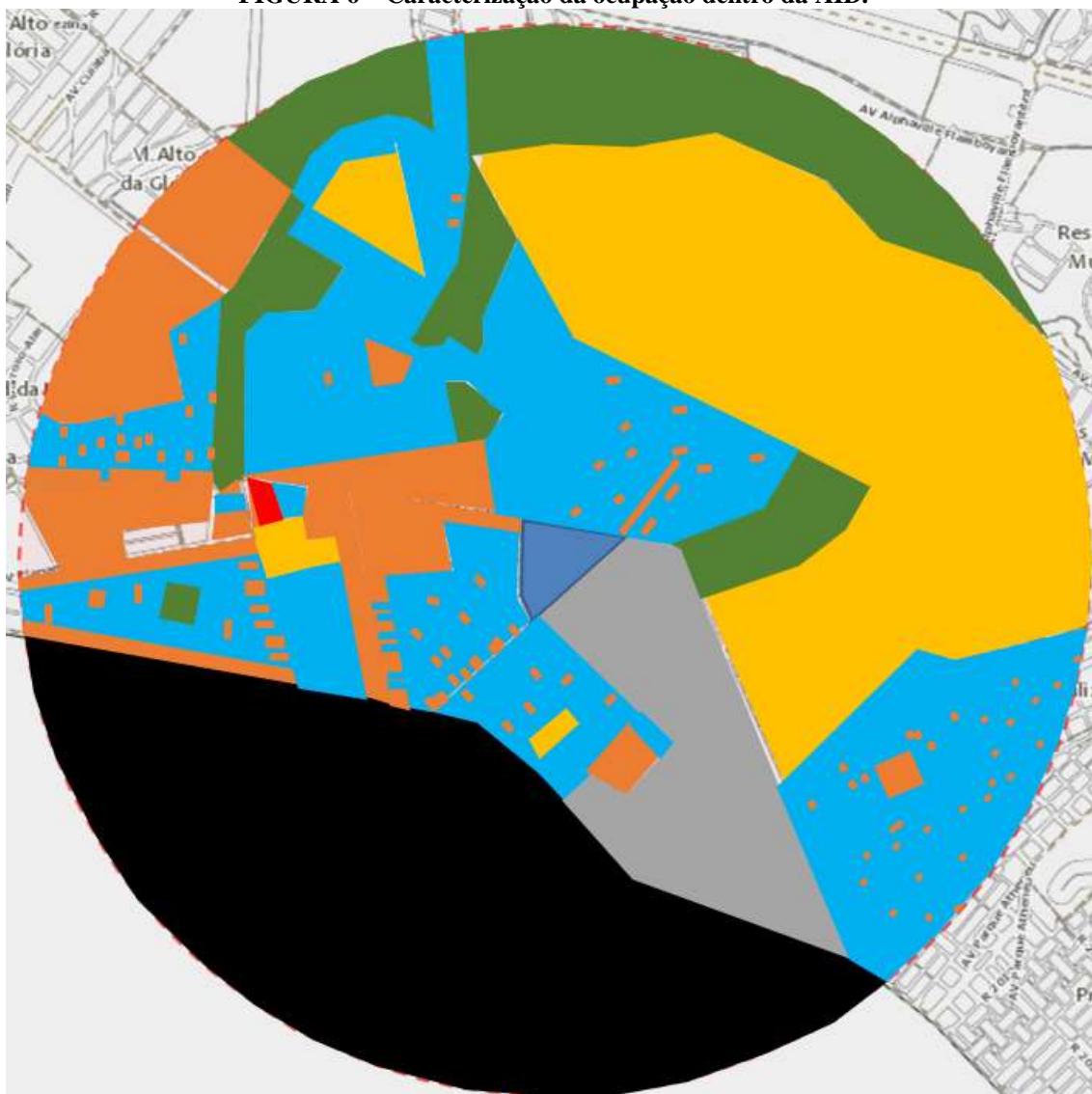
3.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

Considerando as atividades a serem desenvolvidas pelo empreendimento, a AII deve ser considerada como todos os municípios do Estado de Goiás. Isso se deve ao fato de que o **Goiânia Medical Center**, por ser um complexo que compreende hospital, centro clínico e mal, possuirá pacientes, visitantes, prestadores de serviço e colaboradores residentes nos municípios goianos.

4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O uso e ocupação do solo dentro da AID se caracteriza pela diversidade de imóveis, como por exemplo, residências, comércios, universidades, condomínios residenciais, lote vazio e área verde (Figura 6).

FIGURA 6 – Caracterização da ocupação dentro da AID.



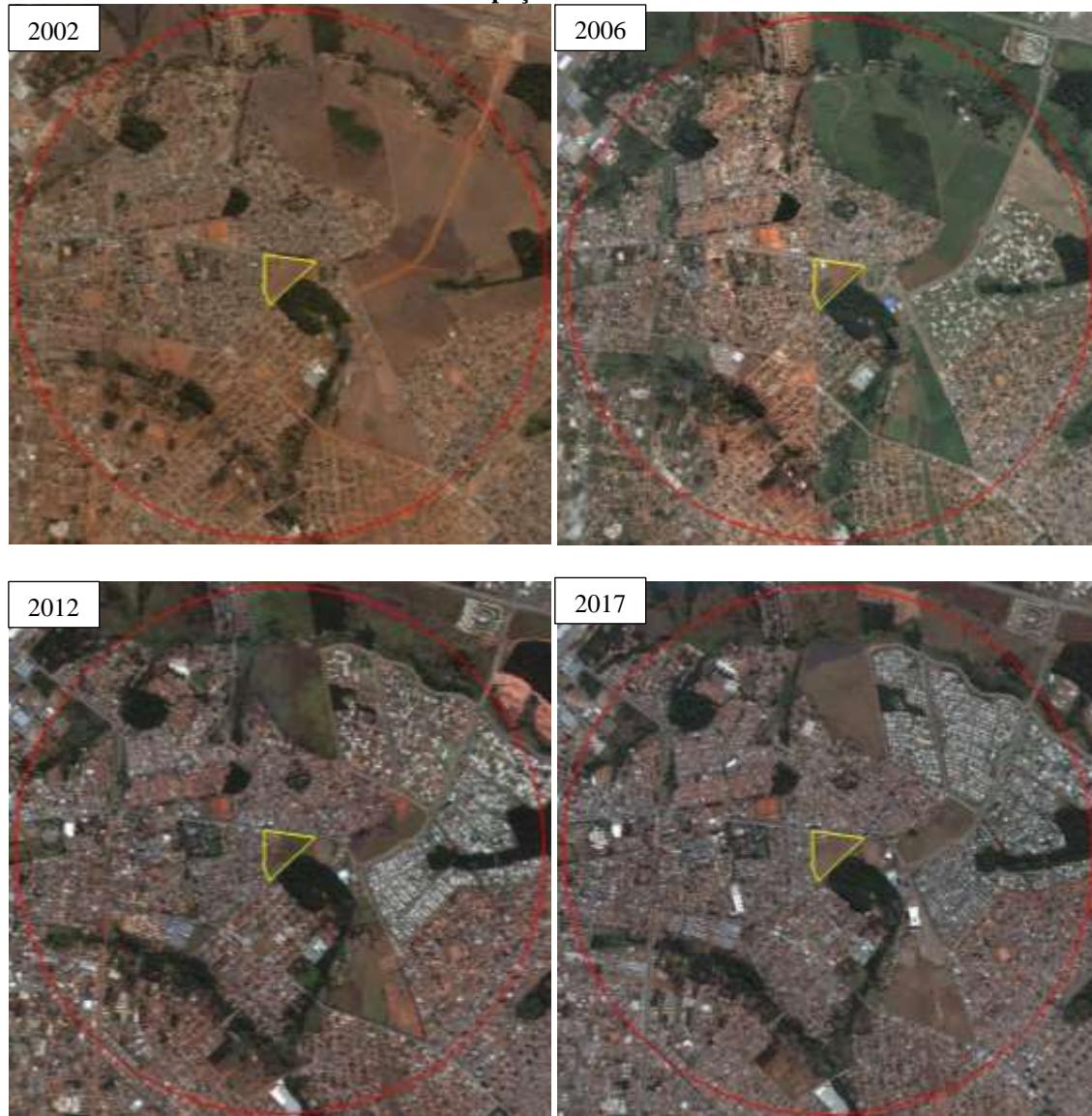
| COR | LEGENDA | COR | LEGENDA |
|---------|--------------------------|-------------|------------------------|
| Preto | Aparecida de Goiânia | Azul | Residências |
| Cinza | PUC-GO | Vermelho | Lote vazio |
| Amarelo | Condomínios residenciais | Marrom | Comércio |
| Verde | Área verde | Azul escuro | Área do empreendimento |

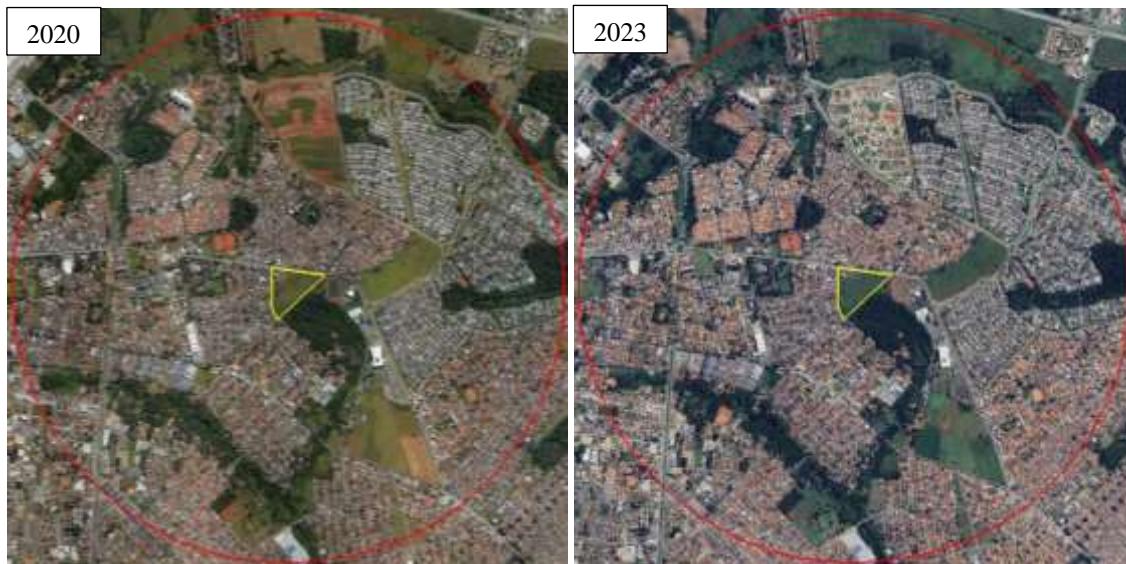
Diante da Figura 6 apresentando o uso e ocupação do solo atualmente, é possível verificar que grande parte da AID é ocupada por residências, condomínios residenciais e comércios, o que significa que há pessoas residindo ou ocupando o local. Os lotes sem

ocupação se dividem em áreas verdes e lotes vazios. A ocupação por residências está mais concentrada nos condomínios residenciais e em lotes fora das avenidas e ruas de grande circulação. A região circunvizinha da área do empreendimento é ocupada por residências que possuem moradores, comércios e área da PUC.

As imagens da Figura 7 apresentam a ocupação da AID (círculo vermelho) desde 2002 até 2023 e é possível verificar que houve um adensamento populacional nesse período, pois alguns lotes, que inicialmente estavam vazios, foram ocupados principalmente com residências e condomínios. No geral, a AID não sofreu alterações significativas nesse intervalo, tendo como maiores alterações a construção de novos condomínios horizontais e verticais.

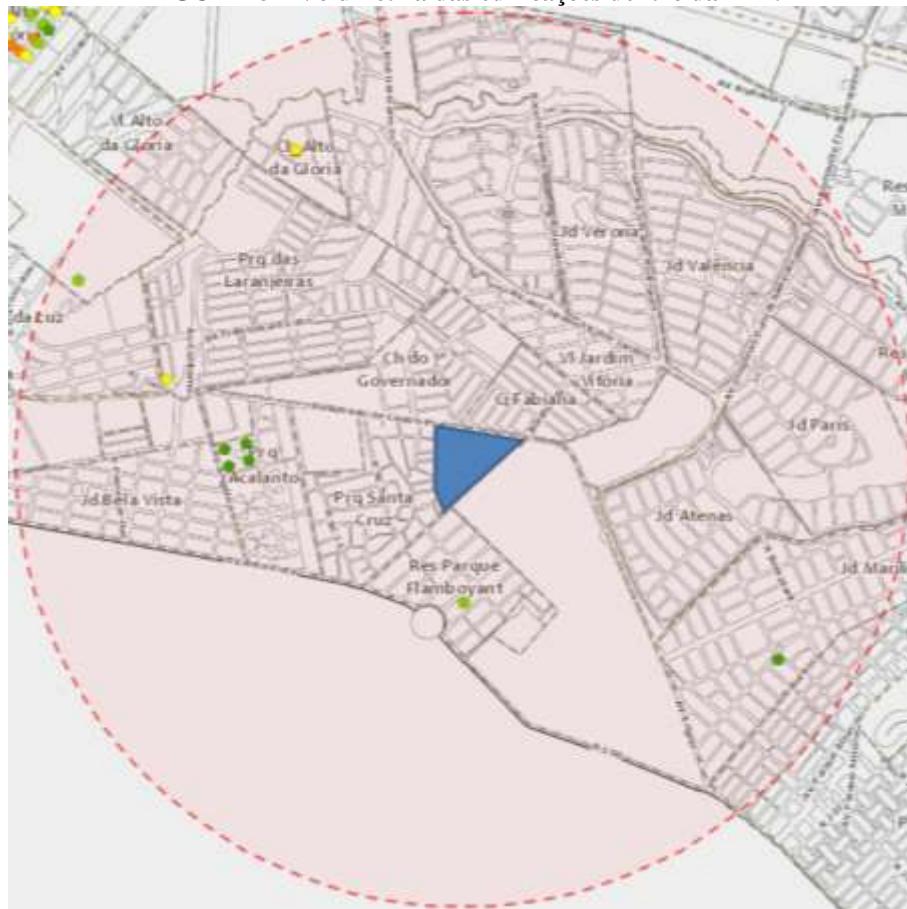
FIGURA 7 – Ocupação da AID de 2002 a 2023.





Em relação a volumetria dos imóveis, a Figura 8 apresenta o panorama das edificações dentro da AID. Em visitas realizadas dentro da AID, foi possível verificar que a região apresenta característica de edificações térreas, com predominância de casas, contudo, também apresenta alguns edifícios em altura, como edificações de até 20 m.

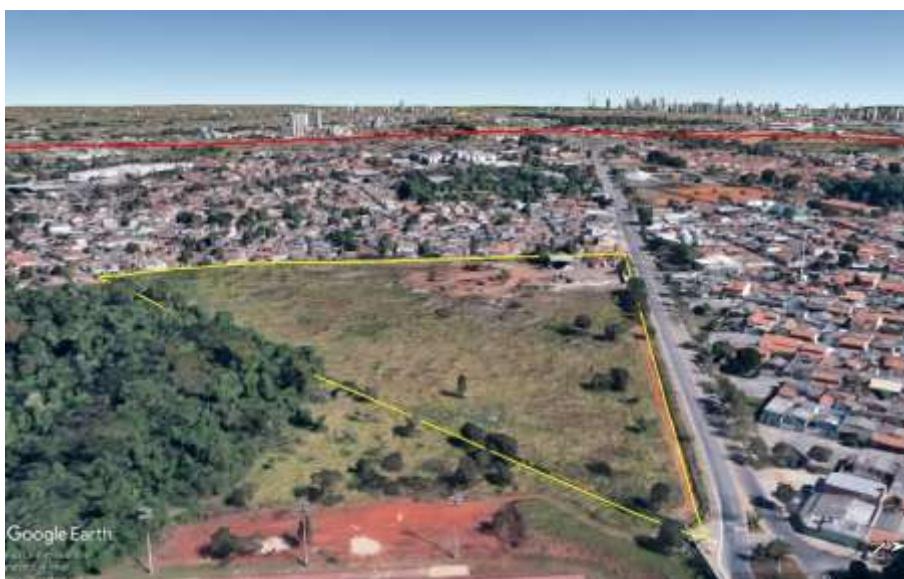
FIGURA 8 – Volumetria das edificações dentro da AID.



| COR | LEGENDA | COR | LEGENDA | COR | LEGENDA |
|-----|---------|-----|----------|-----|-----------|
| | 0 a 3 m | | 4 a 10 m | | 11 a 20 m |

As áreas vizinhas do futuro empreendimento não possuem edificações verticais e essas áreas são ocupadas por residências e área verde da PUC. A Figura 9 apresenta uma visão em 3D em relação a volumetria dentro da AID do empreendimento. A vista em 3D permite visualizar a informação apresentada anteriormente através das visitas na AID e a imagem do Mapa Digital Fácil de Goiânia. A Figura 9 apresenta uma vista com visão para o norte, sul, leste e oeste, o que permite verificar a volumetria da AID como um todo. Conforme pode ser ratificado, a região é ocupada majoritariamente por edificações residenciais térreas e algumas edificações em altura mais afastadas da área do empreendimento.

FIGURA 9 – Volumetria das edificações a partir de imagens 3D. A área em amarelo é a delimitação da área do empreendimento e a linha vermelha delimita a AID.



5. DIAGNÓSTICO

5.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

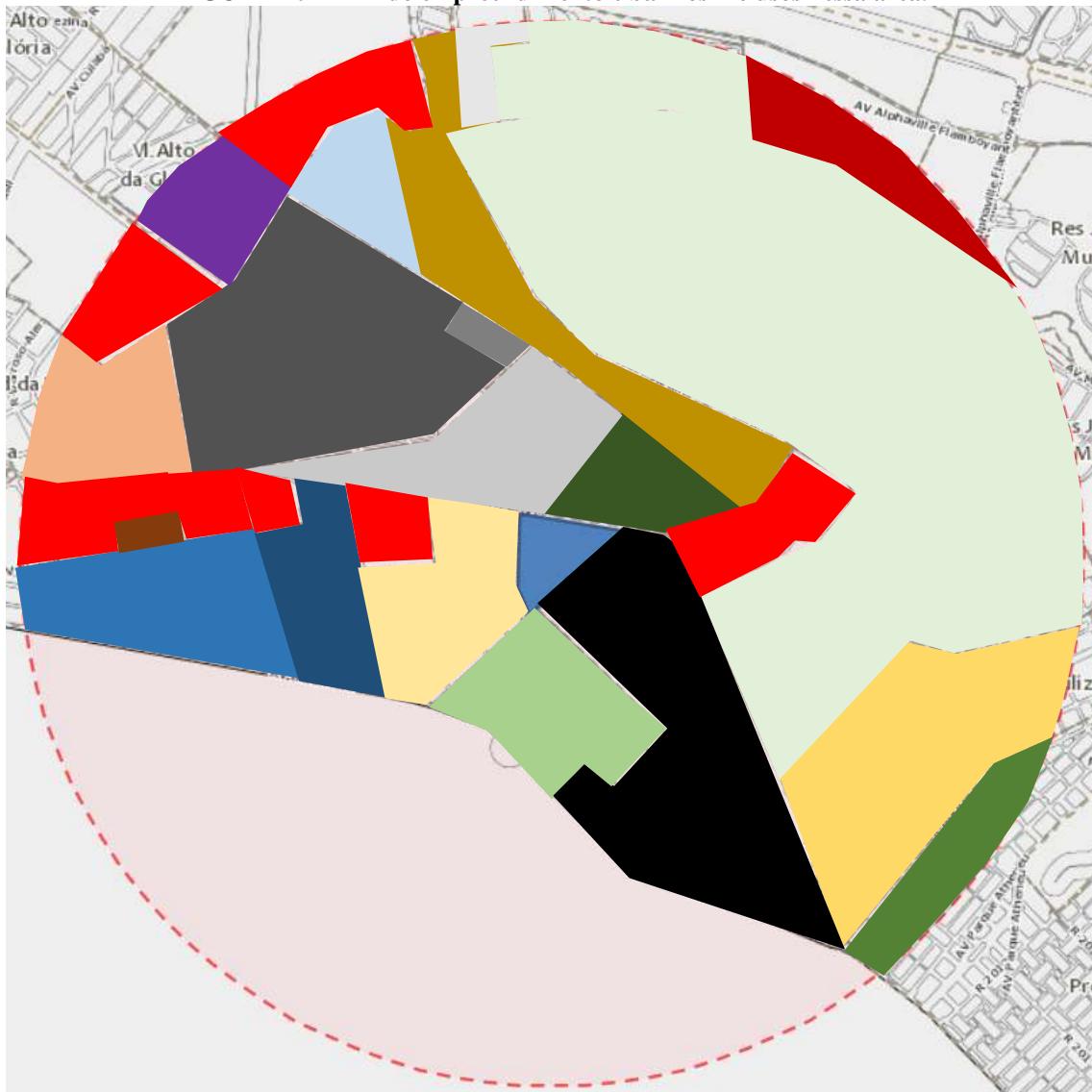
Dentro da AID estão contidos os seguintes bairros: Parque Atheneu, Jardim Mariliza, Res. Parque Flamboyant, Parque Santa Cruz, Parque Acalanto, Jardim Bela Vista, Vila Legionárias, Jardim da Luz, Parque das Laranjeiras, Parque das Laranjeiras Acréscimo, Chácara do Governador, Conjunto Fabiana, Vila Jardim Vitória, Vila Alto da Glória, Chácara Alto da Glória, Cond. Horiz. Privê dos Girassóis, Jardins, Gleba construída, gleba não construída e PUC-GO. A Figura 10 apresenta a AID do empreendimento e a demarcação dos limites dos bairros inseridos nessa área. A população, área e densidade demográfica de cada bairro segundo o último anuário estatístico de Goiânia (MUBDG, 2012) e a estimativa populacional para o ano de 2.024 considerando um crescimento populacional anual de 1,25% estão detalhados na Tabela 3.

TABELA 3 – Dados sobre a população dentro da AID.

| BAIRRO | ÁREA TOTAL (m ²) | ÁREA NA AID (m ²) E % | POPULAÇÃO 2.010 (hab) | POPULAÇÃO 2.023 (hab) | POPULAÇÃO NA AID 2.023 (hab) |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|
| Parque Atheneu | 1.859.097 | 202.656 (11%) | 14.068 | 16.530 | 1.818 |
| Jardim Mariliza | 1.158.670 | 644.150 (56%) | 5.494 | 6.455 | 3.615 |
| PUC – GO | 782.233 | 782.233 (100%) | 0 | 0 | 0 |
| Res. Parque Flamboyant | 237.607 | 237.607 (100%) | 1.464 | 1.720 | 1.720 |
| Parque Santa Cruz | 312.828 | 312.828 (100%) | 3.629 | 4.264 | 4.264 |
| Parque Acalanto | 236.252 | 236.252 (100%) | 1.080 | 1.269 | 1.269 |
| Jardim Bela Vista | 414.836 | 359.095 (87%) | 2.534 | 2.977 | 2.590 |
| Vila Legionárias | 24.106 | 24.106 (100%) | 173 | 203 | 203 |
| Jardim da Luz | 494.648 | 237.197 (48%) | 2.299 | 2.701 | 1.296 |
| Parque das Laranjeiras | 824.079 | 824.079 (100%) | 3.597 | 4.226 | 4.226 |
| Parque das Laranjeiras Acréscimo | 43.764 | 43.764 (100%) | 201 | 236 | 236 |
| Chácara do Governador | 343.382 | 343.382 (100%) | 2.216 | 2.604 | 2.604 |
| Conjunto Fabiana | 168.456 | 168.456 (100%) | 1.201 | 1.411 | 1.411 |
| Vila Jardim Vitória | 533.864 | 533.864 (100%) | 1.846 | 2.169 | 2.169 |
| Vila Alto da Glória | 423.895 | 153.285 (36%) | 1.154 | 1.356 | 488 |
| Chácara Alto da Glória | 144.174 | 144.174 (100%) | 0 | 0 | 0 |
| Cond. Hor. Privê dos Girassóis | 101.036 | 39.575 (39%) | 726 | 853 | 333 |
| Jardins Londres | - | 222.930 | - | - | - |
| Jardins Itália | - | 365.462 | - | - | - |
| Jardins Verona | 424.645 | 424.645 (100%) | 0 | 0 | 0 |
| Jardins Valéncia | 525.160 | 525.160 (100%) | 0 | 0 | 0 |
| Jardins Milão | - | 231.720 | - | - | - |

| | | | | | |
|----------------|---------|----------------|-----|-------|------------|
| Jardins Paris | 529.192 | 499.672 (95%) | 697 | 819 | 778 |
| Jardins Atenas | 459.085 | 459.085 (100%) | 861 | 1.012 | 1.012 |
| | | | | | 30.032 hab |

FIGURA 10 – AID do empreendimento e bairros inclusos nessa área.



| COR | LEGENDA |
|-----------------|----------------------------------|
| Verde Escuro | Parque Atheneu |
| Amarelo Claro | Jardim Mariliza |
| Preto | PUC – GO |
| Verde Claro | Res. Parque Flamboyant |
| Amarelo Escuro | Parque Santa Cruz |
| Vermelho | Gleba construída |
| Azul Escuro | Parque Acalanto |
| Azul Claro | Jardim Bela Vista |
| Marron | Vila Legionárias |
| Laranja | Jardim da Luz |
| Marrom Escuro | Parque das Laranjeiras |
| Preto Escuro | Parque das Laranjeiras Acréscimo |
| Prateado | Chácara do Governador |
| Verde Escuro | Conjunto Fabiana |
| Amarelo Escuro | Vila Jardim Vitória |
| Vermelho Escuro | Vila Alto da Glória |

| | |
|--|----------------------------------|
| | Chácara Alto da Glória |
| | Cond. Horiz. Privê dos Girassóis |
| | Gleba não construída |
| | Jardins |
| | Área do empreendimento |

5.2 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Dentro da AID do empreendimento há equipamentos de educação como o CMEI Deputado Solon Batista Amaral, CEI Renascer, CMEI Colemar Natal e Silva, CEI Sementes de Amor, Instituto Educacional Boa Nova, CEI Betel, CMEI Vila Legionárias, CEI Palti, EM Ana das Neves de Freitas, EM Jalles Machado de Siqueira, EM Professora Amélia Fernandes Martins, EM Zé Vera Andrea Vecchi e Escola Governador Olinto de Paula Leite, equipamentos de saúde como o CSF Jardim Mariliza, Módulo Odontológico VI e CAIS Chácara do Governador e equipamentos de segurança como o 17º e 24º Distrito Policial. A Figura 11 apresenta os equipamentos de educação e saúde dentro da AID.

FIGURA 11 – Equipamentos de educação (a) e saúde (b) na AID.



5.3 GALERIAS DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

Através de visita *in loco* na região, foi possível verificar a presença de bocas de lobo e poços de visita nas vias. Esses dispositivos fazem parte do sistema de drenagem de águas pluviais, que corresponde ao escoamento pela sarjeta e bocas de lobo até atingir as galerias pluviais e os cursos d'água.

5.4 PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O município de Goiânia possui 36 bens tombados como, por exemplo, edifícios, monumentos, espaços públicos e árvores, sendo esses concentrados em sua maioria no centro da cidade e no bairro de Campinas. O empreendimento em questão está localizado na região leste do município e, dentro da AID, não há patrimônio histórico tombado registrado.

5.5 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL

O bloqueio da radiação solar direta e da ventilação natural de uma edificação depende da topografia da região, da planta da edificação e da proximidade com edificações vizinhas. Normalmente, edificações elevadas, como edifícios altos, formam uma barreira artificial de ventos e iluminação com potencial de causar incômodos à população circunvizinha. A AID do empreendimento possui ocupação majoritariamente por edificações térreas, sendo que, elas não causam impactos na iluminação e ventilação natural. Ademais, as ocupações circunvizinhas ao empreendimento também se caracterizam por residências térreas e área verde/lazer. Portanto, atualmente as edificações construídas na região e na circunvizinhança não impactam de forma significativa a iluminação e ventilação natural.

5.6 PERMEABILIDADE DO SOLO

O solo na AID tem maior predominância de áreas impermeáveis devido as residências e comércios. A Figura 12 apresenta uma imagem de satélite de 2023 da região onde é possível verificar a ocupação do solo e a maior predominância de áreas impermeáveis. As áreas permeáveis na AID correspondem a Áreas de Preservação Permanente (APP) e glebas não ocupadas.

FIGURA 12 – Imagem de satélite da AID mostrando ocupação do solo.



5.7 SISTEMA VIÁRIO

As vias contidas na AID do empreendimento são classificadas funcionalmente como: arteriais, coletoras e locais, sendo o empreendimento situado em uma via coletora (Av. Prof. Alfredo de Castro).

5.8 TRANSPORTE COLETIVO

A AID é contemplada com linhas de ônibus que interligam a região para outras localidades na região metropolitana de Goiânia. Na Av. Prof. Alfredo de Castro em frente a área do empreendimento há ponto de ônibus que passam as linhas 002 (Parque Atheneu

/ T. Isidoria / T. Paulo Garcia), 014 (Parque Atheneu / Campinas) e 021 (Parque Atheneu / Flamboyant / T. Bíblia).

5.9 CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

Nas proximidades do empreendimento, a circulação de pedestres é decorrente, principalmente, do trajeto de residências e comércios para pontos de ônibus, de residências para comércios e de ponto de ônibus para universidade, visto que, as pessoas nessa região são principalmente moradores, colaboradores dos comércios e estudantes da PUC. As pessoas também circulam na área para a prática de exercícios. As vias das principais avenidas e ruas contam parcialmente com calçadas para a circulação de pedestres e poucas são acessíveis para portadores de mobilidade reduzida. As vias fora das principais avenidas e ruas dificilmente contam com calçadas para circulação de pedestres e possuem poucos locais com acessibilidade para portadores de mobilidade reduzida. A implantação do empreendimento prevê a construção de calçadas para a circulação dos pedestres portadores de mobilidade reduzida, melhorando as condições de circulação de pedestres e tornando o local mais acessível para todos.

5.10 CIRCULAÇÃO DE CICLISTAS

Dentro da AID não há ciclovia e/ou ciclofaixa para favorecer a circulação de ciclistas.

5.11 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A paisagem urbana na região do entorno do empreendimento é característica de áreas mistas (residências e comércios) com presença de condomínio residencial horizontal, casas, salas comerciais, mercados e universidades, além de alguns lotes vazios. O patrimônio natural consiste na presença de nascentes, cursos d'água, Área de Proteção Permanente (APP), vegetações, parques e Unidades de Conservação. Em relação ao patrimônio cultural, não há monumentos, áreas ou vegetações tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN). A Figura 13 apresenta os patrimônios naturais identificados dentro da AID.

FIGURA 13 – Patrimônio natural na AID: a) nascente (círculo azul escuro), b) curso d’água (linha azul escuro), c) vegetação (área verde clara pontilhada), d) APP (área verde), e) Parque (área verde) e f) Unidade de conservação (área verde).



| ITEM | LEGENDA |
|------|------------------------|
| ● | Nascente |
| — | Curso d'água |
| ■ | Vegetação |
| ■ | APP |
| ■ | Parque |
| ■ | Unidade de conservação |

5.12 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

A coleta de resíduos e a limpeza urbana na região da AID é realizada pela Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), sendo que, a coleta comum é realizada diariamente no período noturno e a coleta seletiva é realizada segunda, quarta e sexta no período diurno. Em relação ao empreendimento, os resíduos gerados serão armazenados na central de resíduos, sendo separados de acordo com a classificação, e será coletado por empresa terceirizada a ser contratada.

5.13 ENERGIA ELÉTRICA

A AID conta com energia proveniente da concessionária (Equatorial) e o empreendimento irá solicitar AVTO para fornecimento de energia elétrica.

5.14 ÁGUA E ESGOTO

A AID do empreendimento conta parcialmente com abastecimento de água e coleta de esgoto proveniente da concessionária (Companhia de Saneamento de Goiás – SANEAGO). No imóvel do empreendimento, há ponto de rede de abastecimento de água e rede de esgoto passando nos limites da área. Contudo, o empreendimento irá solicitar a AVTO junto a SANEAGO para ligação de água e esgoto.

FIGURA 14 – Rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto na AID.



| COR | LEGENDA |
|----------|-------------------------------|
| Azul | Rede de abastecimento de água |
| Vermelho | Rede coletora de esgoto |

6. IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DE VIZINHANÇA E MEDIDAS MITIGADORAS OU POTENCIALIZADORAS

6.1 FASE DE IMPLANTAÇÃO

6.1.1 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E MATERIAIS PARTICULADOS

- IMPACTO: a circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo para a construção do empreendimento são fontes geradoras de emissões atmosféricas e materiais particulados em suspensão.
- MEDIDA MITIGADORA: utilização de máquinas, equipamentos e veículos mais novos e/ou com manutenção em dia para redução da emissão de gases poluentes; circulação de veículos em áreas pavimentadas ou com menor probabilidade de gerar poeira em suspensão; aspersão de água nas áreas onde haverá circulação de veículos ao solo exposto em períodos de seca. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de emissões atmosféricas e materiais particulados.

6.1.2 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- IMPACTO: os resíduos gerados na implantação do empreendimento são provenientes das diferentes fases da obra (fundação, alvenaria, estrutura, cobertura, acabamento). Os resíduos a serem gerados nessa obra são: blocos de concreto, blocos cerâmicos, argamassas, concreto, tijolos, plásticos (sacaria de embalagens, apararas de tubulação), metal (ferro, aço, fiação, arames), papelão (sacos e caixas de embalagens), papéis, madeira, gesso, placas acartonadas e restos de alimentos.
- MEDIDA MITIGADORA: cada resíduo gerado deve ser observado a classificação de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002. Com essa informação, os responsáveis pela obra devem orientar os colaboradores para realizar a triagem e posterior acondicionamento de acordo com a classificação. A destinação final deve ser feita de forma ambientalmente adequada com a contratação de empresa terceirizada com todas as licenças e documentos aptos para fazer esse tipo de serviço. O empreendimento deve solicitar a elaboração de

um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) por profissional habilitado e capacitado e seguir todas as orientações presente nesse documento. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de resíduos de construção civil.

6.1.3 RUÍDO E VIBRAÇÃO

- **IMPACTO:** a circulação de veículos pesados, utilização de bate-estacas, processos de perfuração e retiradas de entulhos são as principais fontes de ruídos e vibrações com possibilidade de causar incômodos para a circunvizinhança no período da obra.
- **MEDIDA MITIGADORA:** o funcionamento das máquinas e aparelhos causadores de ruídos e vibrações mais intensos e a circulação de veículos pesados utilizados na construção deve ser restrito entre às 07:00 e 19:00, exceto domingos e feriados. Além disso, os níveis máximos de decibéis definidos na Lei Complementar nº 318/2019 devem ser seguidos, sendo que, como o local é caracterizado como uma zona mista (composta de residências e comércios), o nível máximo é de 80 e 75 decibéis para o período diurno e noturno, respectivamente. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de ruídos e vibrações.

6.1.4 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- **IMPACTO:** a construção civil demanda profissionais de diversas áreas, contribuindo para a geração de emprego e renda para a população, o que incentiva as atividades produtivas e de serviços locais, contribuindo para o incremento da economia circunvizinha.
- **MEDIDA MITIGADORA:** o empreendimento pode priorizar a contratação de funcionários residentes na AID, deve incentivar a procura de bens e serviços na região circunvizinha e criar um bom relacionamento com a população circunvizinha para divulgação de oportunidades proporcionadas pela construção do empreendimento. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a

potencialização dos impactos positivos para a circunvizinhança relacionados a geração de emprego e renda.

6.2 FUNCIONAMENTO

6.2.1 PERMEABILIDADE DO SOLO

- **IMPACTO:** a construção da área do hospital, centro clínico e mall reveste o solo, fazendo com que diminua a capacidade de infiltração d'água e, consequentemente, aumenta o escoamento superficial, gerando maiores possibilidades de alagamentos, inundações e enxurradas para a circunvizinhança.
- **MEDIDA MITIGADORA:** o empreendimento deve manter uma parcela de área permeável e possuir dispositivos para controle de captação de água pluvial. A Lei Complementar nº 246/2013 define o volume de 1 m³ de caixa de recarga para cada 200 m² de terreno impermeabilizado. Portanto, ao final do projeto e com a definição da área impermeabilizada do terreno, o empreendimento deve dividir a área impermeabilizada em m² por 200 m² e o valor dessa divisão vai ser o volume para a caixa de recarga a ser construída. Sendo assim, a água pluvial incidente sobre a área permeável do empreendimento irá infiltrar no solo até atingir a sua capacidade de infiltração. A parcela de água pluvial que incidirá sobre a área do telhado será captada e enviada para uma caixa de recarga, onde será armazenada para evitar picos de escoamento superficial, minimizando sobrecarregar os sistemas de drenagem urbana. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a impermeabilização de parte do solo da área do empreendimento.

6.2.2 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

- **IMPACTO:** os resíduos gerados no empreendimento são provenientes, principalmente, do hospital, centro clínico e mall. Sendo assim, a geração consiste de papéis, plástico, papelão, papel higiênico, luvas, máscaras, jalecos, perfurocortantes, rejeito radioativo, resíduo químico, resíduo biológico e lâmpadas fluorescentes queimadas. Os resíduos líquidos são classificados como domésticos e serão gerados nos banheiros, bebedouros e limpeza dos ambientes.

- MEDIDA MITIGADORA: os resíduos sólidos recicláveis deverão ser separados e destinados para a coleta seletiva ou venda para empresas de reciclagem, enquanto que, os resíduos de serviços de saúde deverão ser recolhidos por empresa terceirizada especializada na destinação final ambientalmente adequada a ser contratada no momento de início das atividades. Esses resíduos deverão ficar armazenados até o momento da coleta em uma central de resíduos com baías específicas para cada classificação. Os resíduos líquidos serão destinados para a rede coletora da companhia de saneamento (Saneago). O empreendimento deve solicitar a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) por profissional habilitado e capacitado e seguir todas as orientações presente nesse documento. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de resíduos sólidos e líquidos.

6.2.3 RUÍDOS E VIBRAÇÕES

- IMPACTO: a chegada e saída de pacientes e colaboradores, a carga e descarga de mercadorias, a circulação de ambulâncias com sirene ligada e gerador de energia podem ocasionar ruídos e vibrações com potencial de causar impactos na circunvizinhança.
- MEDIDA MITIGADORA: utilizar placas orientativas para evitar a geração de ruídos e vibrações na área externa do empreendimento, organizar a carga e descarga de mercadorias e circulação de ambulâncias com sirene ligada somente para os horários comerciais (entre às 07:00 e 19:00) ou situações emergenciais e posicionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações em locais isolados e com proteção acústica. O empreendimento deve monitorar periodicamente os níveis de ruídos para verificar se estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de ruídos e vibrações.

6.2.4 TRÂNSITO

- IMPACTO: as viagens atraídas e geradas pelo **Goiânia Medical Center** nos momentos de entrada e saída de pacientes e colaboradores, carga e descarga de

mercadorias e circulação de ambulâncias podem causar impactos no tráfego na região.

- **MEDIDA MITIGADORA:** as medidas mitigadoras são tratadas especificamente no Estudo de Impacto de Trânsito (EIT).

6.2.5 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

- **IMPACTO:** a implantação e funcionamento em um lote urbano de um novo ponto comercial que atende as necessidades da população agrega valor imobiliário à região. Os terrenos situados no entorno de empreendimentos como universidade, hospitais, supermercados, farmácias e escolas, aumentam o valor em função de sua proximidade e das melhorias urbanas construídas pelo mesmo.
- **MEDIDA MITIGADORA:** o empreendimento irá realizar melhorias diretas na paisagem urbana circunvizinha (como a construção de calçadas acessíveis, iluminação do entorno e sinalização viária), construir uma nova via e aumentar as vias existentes circundantes ao empreendimento, aumentar a oportunidade de empregos na região e aumentar a arrecadação dos tributos que podem ser revestidos na região. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a potencialização dos impactos positivos para a circunvizinhança relacionados a valorização dos imóveis na região.

6.2.6 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- **IMPACTO:** o funcionamento do empreendimento irá gerar oportunidades de emprego e atrairá comércios para a região circunvizinha (farmácias, restaurantes, lanchonetes, hotéis).
- **MEDIDA MITIGADORA:** o funcionamento possibilitará a criação de oportunidades de trabalho no empreendimento e contribuirá para o desenvolvimento econômico de comércios circundantes, que irão gerar oportunidades de emprego e renda que podem beneficiar os moradores da região. Diante disso, o **Goiânia Medical Center** possibilitará a potencialização dos impactos positivos para a circunvizinhança relacionados a geração de emprego e renda.

TABELA 5 – Impacto, grau de impacto, descrição, medida aplicável, legislação e monitoramento.

| | Impacto | Grau de Impacto | Descrição | Medida aplicável | Legislação | Cronograma |
|---------------------|--|------------------------|--|--|--|---|
| Fase de implantação | Emissões atmosféricas e material particulado | Negativo | Circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo | Utilização de materiais novos e/ou com manutenção em dia; circulação de veículos em áreas pavimentadas; aspersão de água no solo | Não se aplica | Durante a circulação e utilização dos materiais e no período de seca |
| | Resíduos da construção civil | Negativo | Resíduos gerados durante a construção do empreendimento | Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRCC | Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2.010 | Durante as diferentes fases da obra |
| | Ruído e vibração | Negativo | Circulação de veículos e utilização na obra de equipamentos causadores de ruídos e vibrações | Restringir a circulação e uso de equipamentos na obra para o horário comercial; monitorar os níveis de ruídos | Lei complementar nº 318/2019 | Durante a circulação de veículos pesados e uso de equipamentos com potencial de gerar níveis de ruídos mais elevado |
| | Geração de emprego e renda | Positivo | Oportunidades de emprego e renda | Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha | Não se aplica | Durante a fase de construção do empreendimento |
| Funcionamento | Permeabilidade do solo | Negativo | Impermeabilização do solo | Manter parcela do solo permeável e implantar controle de captação de água pluvial | Lei complementar nº 246/2013 | Durante o funcionamento do empreendimento e em eventos de chuva |
| | Geração de resíduos sólidos e líquidos | Negativo | Resíduos da administração e leitos | Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRSS | Lei nº 12.305/2.010 e NBR nº 10.004/2.004 | Durante o funcionamento do empreendimento |
| | Ruídos e vibrações | Negativo | Chegada e saída de pacientes e colaboradores, carga e descarga de | Utilizar placas orientativas, organizar carga e descarga e ambulância para horários | Lei complementar nº 318/2019 | Durante a chegada/saída de pacientes, colaboradores, veículos |

| | | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--|---|---|--|
| | | | materiais, ambulância com sirene e utilização de equipamentos com potencial de causar ruídos e vibrações | comerciais e planejar isolamento e proteção acústica para os equipamentos | | de carga e descarga, ambulância com sirene ligada e durante o funcionamento dos equipamentos |
| Trânsito | Negativo | | Atração e geração de viagens dos pacientes, colaboradores e fornecedores | O detalhamento das medidas está presente no EIT | Lei nº 8.617/2.008 e Lei nº 8.645/2.008 | Durante a chegada/saída dos pacientes, colaboradores e fornecedores |
| Valorização imobiliária | Positivo | | Implantação de um comércio agrega valor imobiliário à região | Atende as necessidades da população por um hospital e melhorias na infraestrutura local | Não se aplica | Durante o funcionamento do empreendimento |
| Geração de emprego e renda | Positivo | | Oportunidades de emprego e renda e atração de comércios para a região | Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha no empreendimento e nos comércios circundantes | Não se aplica | Durante o funcionamento do empreendimento |

7. PESQUISA DE OPINIÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

7.1 INTRODUÇÃO

O quantitativo mínimo de pesquisas de opinião com moradores da AID é definido no Anexo II da Lei nº 11.127/2.024, que dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia. Segundo do anexo, deverão ser adotados os números mínimos de pesquisas de opinião conforme tabela abaixo.

TABELA 6 – Critérios para definição do número mínimo de pesquisas de opinião.

| MODALIDADE | OBJETO | RAIO | QUANTIDADE |
|----------------------|---|--|-------------------|
| EIV/RIV Simplificado | Empreendimento, atividade ou intervenção urbanística que se enquadre nesta modalidade, conforme art. 7º, inciso I desta Lei | 200 m | 20 questionários |
| EIV/RIV Completo | Empreendimento com área ocupada pela atividade com até 5.000 m ² | 500 m | 50 questionários |
| | Empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ² | 1.000 m | 70 questionários |
| | Empreendimento com área ocupada pela atividade de 10.001 m ² a 50.000 m ² | 1.500 m | 90 questionários |
| | Empreendimento com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m ² | 2.000 m | 110 questionários |
| | Operação urbana consorciada | A ser definido pela Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) | |

Considerando o empreendimento de análise do presente EIV, o mesmo conta com área ocupada das atividades de 96.741,80 m². portanto, o número mínimo de pesquisas de opinião é de 110 questionários. As entrevistas foram feitas no mês de fevereiro e maio de 2024 nos períodos matutinos e vespertinos. Foram realizadas 110 entrevistas com indivíduos residentes na AID do empreendimento.

7.2 INSTRUMENTO DE PESQUISA

Para a realização da pesquisa de opinião, foram utilizados como instrumento de pesquisa a aplicação de questionário com uma parcela da população. O modelo do questionário aplicado é apresentado a seguir.

QUESTIONÁRIO - PESQUISA DE OPINIÃO

Empreendimento: _____

Goiânia, ____ de _____ de _____

Entrevistado (a): _____

Telefone: _____

Endereço: _____

1) Há quanto tempo você reside neste imóvel?

Menos de 10 anos Entre 10 e 20 anos Acima de 20 anos

2) Você tem conhecimento da futura existência e do funcionamento do empreendimento?

Sim Não Não Opinou

3) Você tem conhecimento das atividades que serão desenvolvidas no empreendimento?

Sim Não Não Opinou

4) Na sua opinião, o empreendimento irá contribuir para o desenvolvimento da cidade e/ou região?

Sim Não Não Opinou

5) Na sua opinião, ocorrerá a valorização de imóveis próximos ao empreendimento?

Sim Não Não Opinou

6) Na sua opinião, o empreendimento causará algum impacto no tráfego da região?

Sim Não Não Opinou

7) Na sua opinião, a poluição do ar, sonora (ruídos), o lixo e esgoto a serem gerados pelo empreendimento afeta a sua qualidade de vida?

Sim Não Não Opinou

8) Você se considera a favor do empreendimento?

Sim Não Não Opinou

Assinatura do entrevistador

7.3 TREINAMENTO PARA OS PESQUISADORES

Os pesquisadores foram orientados a realizarem o levantamento com residentes dentro da AID. Adicionalmente, os pesquisadores foram orientados e treinados para fazer uma apresentação prévia da localização e atividades a serem realizadas pelo empreendimento, bem como, a necessidade de realização dos questionários para compor o escopo de um EIV.

7.4 COLETA DE DADOS

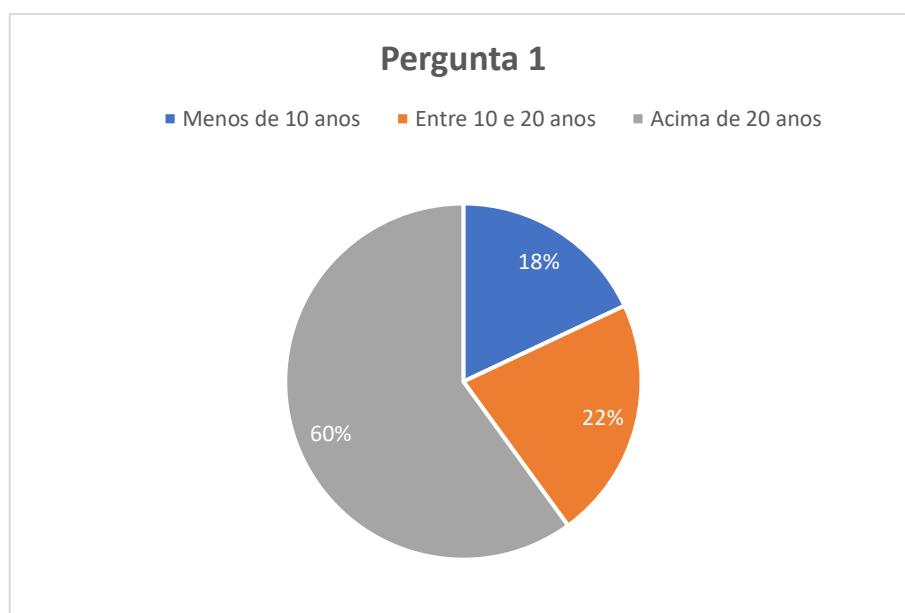
O questionário elaborado para a realização da pesquisa de opinião pública levou em consideração os potenciais impactos a serem causados no funcionamento do empreendimento, bem como os dados das pessoas entrevistadas.

7.5 ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados a partir da realização dos questionários foram analisados e os resultados das respostas são apresentados a seguir.

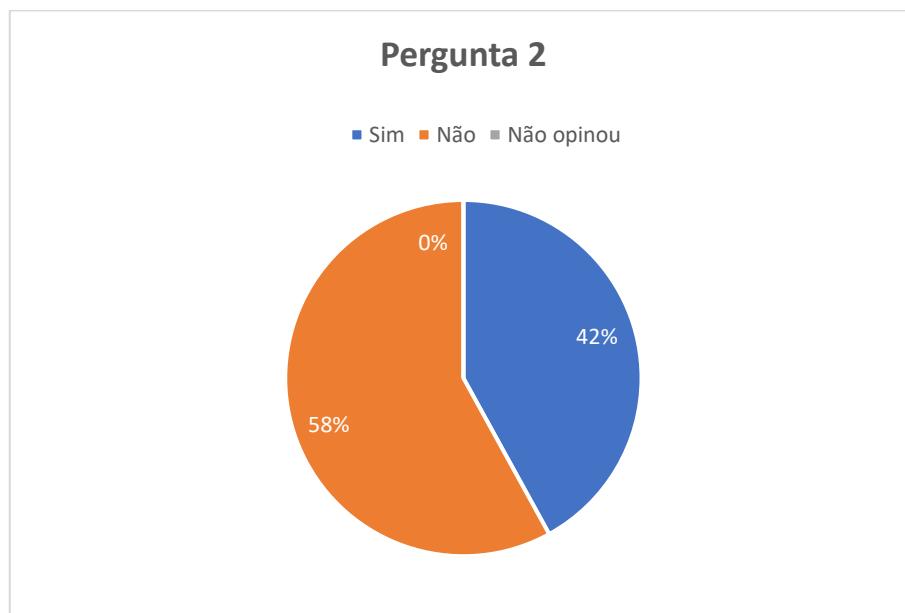
- 1) Há quanto tempo você reside neste imóvel?

R: 18% da população entrevistada residem no imóvel há menos de dez anos, 22% entre dez a vinte anos e 60% há mais de vinte anos.



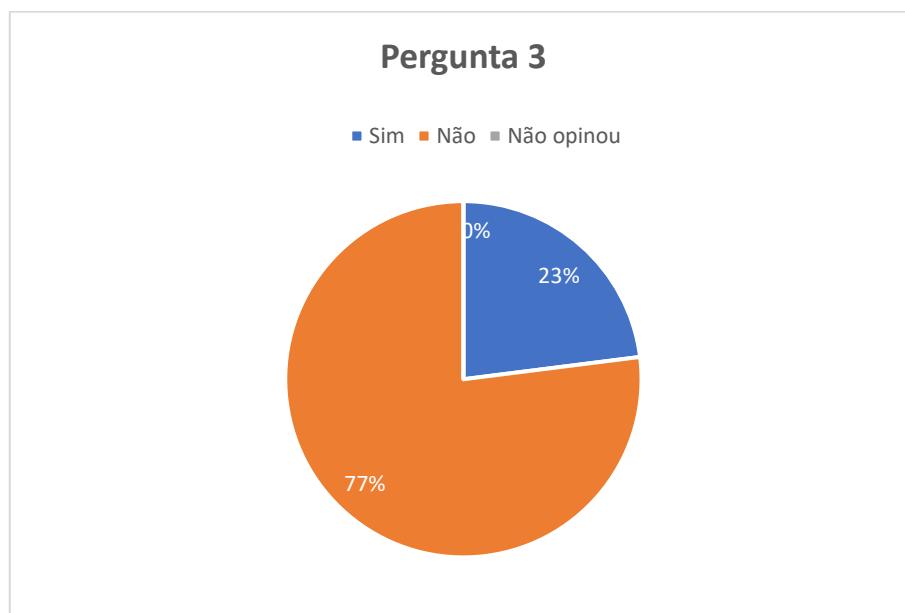
- 2) Você tem conhecimento da futura existência e do funcionamento do empreendimento?

R: 42% da população entrevistada disse que tem o conhecimento da futura existência e funcionamento do empreendimento e 58% não tem.



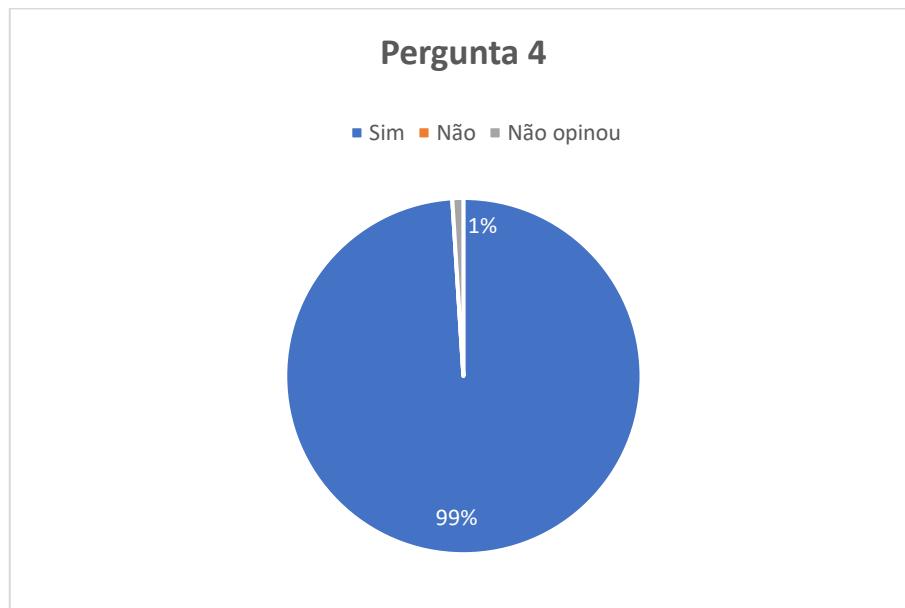
- 3) Você tem conhecimento das atividades a serem desenvolvidas no empreendimento?

R: 23% da população entrevistada disse que possuem o conhecimento das atividades a serem desenvolvidas e 77% disseram que não.



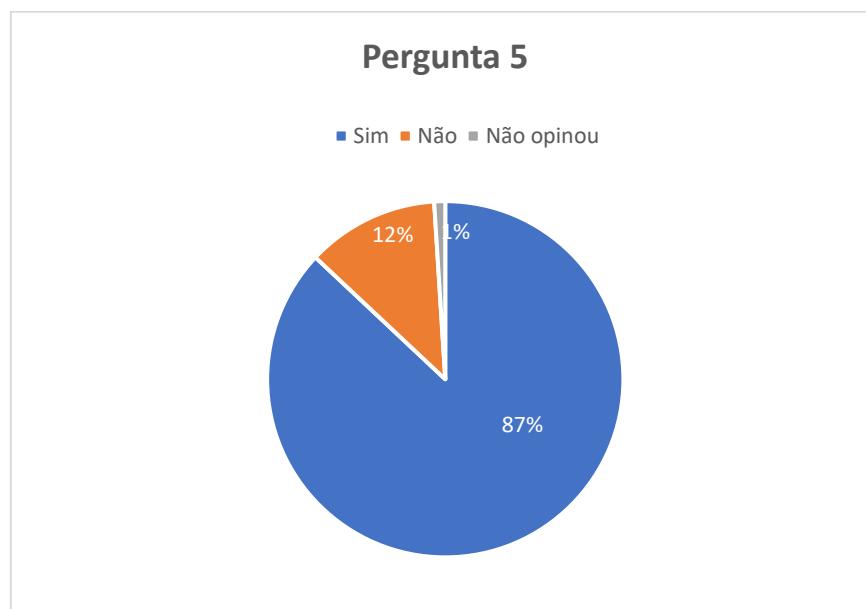
- 4) Na sua opinião, o empreendimento contribuirá para o desenvolvimento da cidade e/ou região?

R: 99% da população entrevistada disse que o empreendimento contribuirá para o desenvolvimento da região e 1% não opinou.



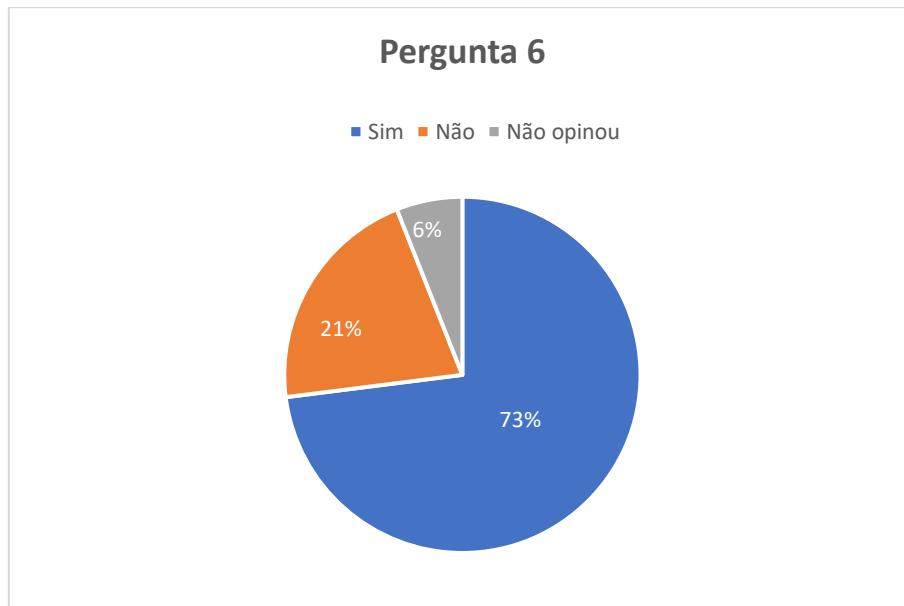
- 5) Na sua opinião, ocorrerá a valorização de imóveis próximo ao empreendimento?

R: 87% da população entrevistada disse que o empreendimento contribuirá para a valorização imobiliária, 12% disseram que não e 1% não opinou.



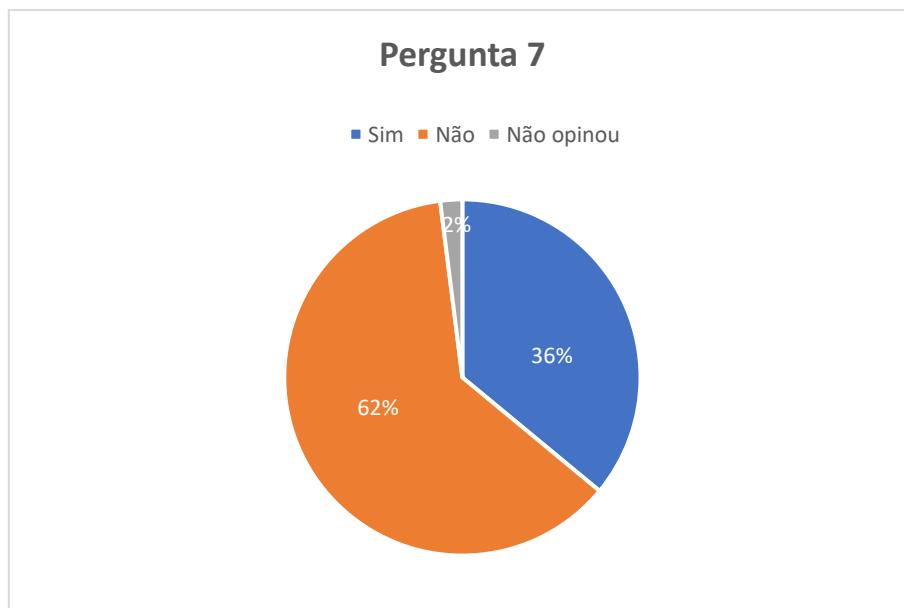
6) Na sua opinião, o empreendimento causará algum impacto no tráfego da região?

R: 73% da população entrevistada disse que o empreendimento causará algum impacto no tráfego, 21% disseram que não e 6% não opinou.



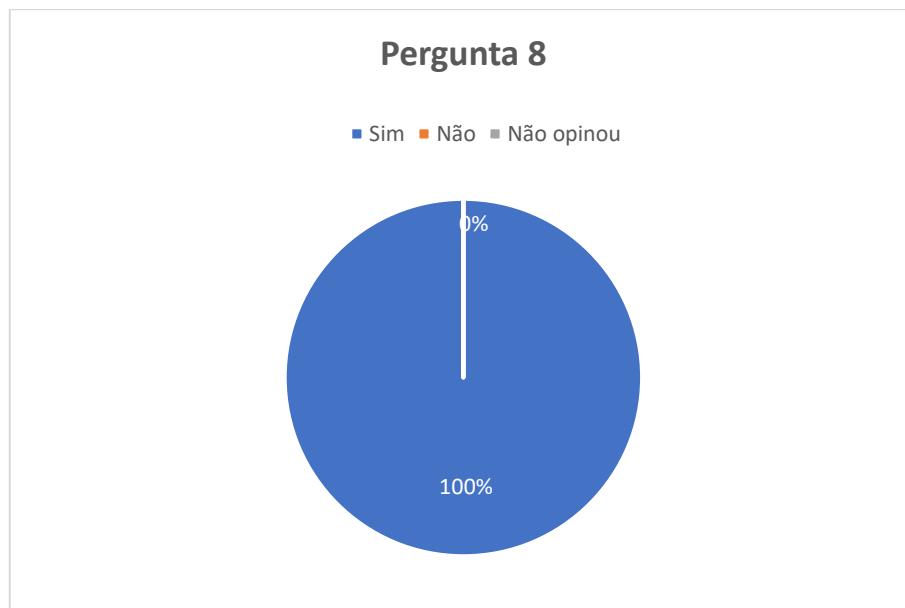
7) Na sua opinião, o empreendimento causará poluição do ar, sonora, o lixo e ambiental que irá afetar a sua qualidade de vida?

R: 36% da população entrevistada disse que o empreendimento causará poluição do ar, sonora e ambiental que irá afetar a sua qualidade de vida, 62% disseram que não e 2% não opinou.



8) Você se considera a favor do empreendimento?

R: 100% da população entrevistada disse ser a favor da implantação do empreendimento.



As Tabelas 7 e 8 abaixo apresenta o resultado da pesquisa de opinião.

TABELA 7 - Resultado da pesquisa de opinião pública por pergunta.

| PERGUNTA | IMPACTO | Menos de 10 anos | Entre 10 e 20 anos | Mais de 20 anos |
|----------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | Tempo que reside no imóvel? | 20 | 24 | 66 |

TABELA 8 - Resultado da pesquisa de opinião pública por pergunta.

| PERGUNTA | IMPACTO | SIM | NÃO | N/O |
|----------|--|-----|-----|-----|
| 2 | Existência e funcionamento do empreendimento? | 46 | 64 | 0 |
| 3 | Conhecimento das atividades desenvolvidas? | 25 | 85 | 0 |
| 4 | Contribuição para o desenvolvimento da região? | 109 | 0 | 1 |
| 5 | Valorização imobiliária? | 96 | 13 | 1 |
| 6 | Impacto no tráfego? | 80 | 23 | 7 |
| 7 | Poluições, lixo e esgoto gerado afetará a qualidade de vida? | 40 | 68 | 2 |
| 8 | A favor do empreendimento? | 110 | 0 | 0 |

Com base nos resultados da pesquisa de opinião realizada com a população da AID, 100% dos entrevistados se consideram a favor do funcionamento do empreendimento. Além disso, a população tem a percepção de que o **Goiânia Medical Center** contribuirá para o desenvolvimento e valorização imobiliária da região e que não causará impactos na qualidade de vida.

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

O **Goiânia Medical Center** se enquadra na necessidade de apresentação do EIV diante das exigências legais para obtenção de licenças e alvarás de funcionamento, por conta das atividades desenvolvidas no local se enquadrarem como geradora de impacto. O presente EIV apresentou um diagnóstico da região, fez um levantamento dos impactos e apresentou medidas mitigadoras/potencializadoras. Adicionalmente, foi feita uma pesquisa de opinião pública com a população circunvizinha para verificação do ponto de vista deles em relação aos potenciais impactos e ao funcionamento do empreendimento.

As atividades realizadas no empreendimento com potenciais de causar impactos negativos na circunvizinhança (emissões atmosféricas e de material particulado, resíduos da construção civil, ruído e vibração, impermeabilização do solo e trânsito) possuem medidas para mitigar esses impactos, enquanto que, os impactos positivos (geração de emprego e renda e valorização imobiliária) serão potencializados com o funcionamento do empreendimento.

A pesquisa de opinião revelou que: a maioria da população não tem conhecimento sobre o funcionamento (58% dos questionários) e as atividades a serem desenvolvidas no empreendimento (77% dos questionários); a grande maioria acha que o empreendimento contribuirá para o desenvolvimento (99% dos questionários) e valorização imobiliária da região (87% dos questionários), causará algum impacto no tráfego da região (73% dos questionários) e não causará poluição a ponto de afetar na qualidade de vida (62% dos questionários). Ao final, os entrevistados foram questionados se consideravam a favor do empreendimento e 100% responderam que são a favor do empreendimento.

Diante disso, os responsáveis técnicos pela elaboração desse EIV consideram que as atividades desenvolvidas no empreendimento possuem medidas capazes de mitigar os impactos locais e para a vizinhança e, se executado e/ou mantido como relatado, torna-se viável o funcionamento. Para obter as licenças e alvarás para o funcionamento, o empreendedor deve:

- ✓ Manter as boas condições de funcionamento, atendendo as diretrizes estabelecidas pelas legislações vigentes, conforme exigências dos órgãos competentes;
- ✓ Manter e/ou executar todos os controles, mitigações e acompanhamento dos impactos relatados no EIV;

- ✓ Executar as medidas e recomendações propostas pelo órgão nas condicionantes de funcionamento.

Dessa forma, o empreendimento terá seu funcionamento atuando de forma sustentável e harmoniosa com o meio ambiente e a população circunvizinha, bem como, tornando viável seu funcionamento.

9. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO EIV

Túlio Salatiel Cintra

Engenheiro Ambiental e Sanitarista e Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental

CREA 1015792480/D-GO

Jéssica Martins de Souza

Arquiteta e Urbanista

CAU A132566-3

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **BRASIL.** Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Diretrizes gerais da política urbana. Brasil, 2001.
- **BRASIL.** Ministério do Meio Ambiente (MMA). Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução CONAMA Nº 01, de 17/02/1986.** Institui a necessidade de se estabelecerem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente
- **CRUZ, R. C. S. A.** A Cidade e os seus ruídos, in A cidade e seu estatuto. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2005.
- **EMBRAPA.** Área de preservação permanente (APP). Disponível em: <Área de Preservação Permanente - Portal Embrapa>. Acesso em: 16, dez. 2021
- **IBGE,** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: www.ibge.gov.br.
- **LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L.; STEPHAN, D.** Estatística: Teoria e Aplicações usando Microsoft Excel em Português. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- **MARQUES, J.S.** Estudo de Impacto de Vizinhança: uma análise crítica feita por meio dos relatórios de impacto de vizinhança apresentados no DF. Brasília 2010.
- **PREFEITURA DE GOIÂNIA.** Mapa digital fácil. Disponível em: <Mapa Digital Fácil (goiania.go.gov.br)>. Acesso em: 16, dez. 2021.
- **ROCCO, R.** Estudo de impacto de vizinhança. Rio de Janeiro, 2008.
- **SIEG,** Sistema Estadual de geoinformação, Disponível em: <<http://www.sieg.go.gov.br/siegmapas/mapa.php>>.
- **SOARES, L. M.** Estudo de Impacto de Vizinhança, In Estatuto da cidade (Comentários a Lei 10.257/2001. São Paulo: Malheiros Editores, 2003).
- **TOMAZZI, L. R.** Estudo de Impacto Ambiental, São Paulo. CETESB.

11. ANEXOS

MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS DOS IMPACTOS

PROCESSO Nº: 92207459

NOME DO EMPREENDIMENTO: Goiânia Medical Center Ltda

NOME DO INTERESSADO: Goiânia Medical Center

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Prof. Alfredo de Castro, Rua SC1, Rua 1º de Janeiro, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Botafogo, Goiânia-GO

CNAE Nº: Conforme Tabela 1 nas páginas 6 e 7

| Fase | Impacto | Grau de Impacto | Descrição | Medida aplicável | Legislação | Cronograma |
|---------------------|--|-----------------|--|--|--|---|
| Fase de implantação | Emissões atmosféricas e material particulado | Negativo | Circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo | Utilização de materiais novos e/ou com manutenção em dia; circulação de veículos em áreas pavimentadas; aspersão de água no solo | Não se aplica | Durante a circulação e utilização dos materiais e no período de seca |
| | Resíduos da construção civil | Negativo | Resíduos gerados durante a construção do empreendimento | Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRCC | Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2.010 | Durante as diferentes fases da obra |
| | Ruído e vibração | Negativo | Circulação de veículos e utilização na obra de equipamentos causadores de ruídos e vibrações | Restringir a circulação e uso de equipamentos na obra para o horário comercial; monitorar os níveis de ruídos | Lei complementar nº 318/2019 | Durante a circulação de veículos pesados e uso de equipamentos com potencial de gerar níveis de ruídos mais elevado |
| | Geração de emprego e renda | Positivo | Oportunidades de emprego e renda | Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha | Não se aplica | Durante a fase de construção do empreendimento |
| Funcionamento | Permeabilidade do solo | Negativo | Impermeabilização do solo | Manter parcela do solo permeável e implantar controle de captação de água pluvial | Lei complementar nº 246/2013 | Durante o funcionamento do empreendimento e em eventos de chuva |
| | Geração de resíduos sólidos e líquidos | Negativo | Resíduos da administração e leitos | Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente | Lei nº 12.305/2.010 e | Durante o funcionamento do empreendimento |

| | | | | | | |
|----------------------------|----------|--|---|---|--|--|
| | | | | adequada todos os resíduos conforme PGRSS | NBR nº 10.004/2.004 | |
| Ruídos e vibrações | Negativo | Chegada e saída de pacientes e colaboradores, carga e descarga de materiais, ambulância com sirene e utilização de equipamentos com potencial de causar ruídos e vibrações | Utilizar placas orientativas, organizar carga e descarga e ambulância para horários comerciais e planejar isolamento e proteção acústica para os equipamentos | Lei complementar nº 318/2019 | Durante a chegada/saída de pacientes, colaboradores, veículos de carga e descarga, ambulância com sirene ligada e durante o funcionamento dos equipamentos | |
| Trânsito | Negativo | Atração e geração de viagens dos pacientes, colaboradores e fornecedores | O detalhamento das medidas está presente no EIT | Lei nº 8.617/2.008 e Lei nº 8.645/2.008 | Durante a chegada/saída dos pacientes, colaboradores e fornecedores | |
| Valorização imobiliária | Positivo | Implantação de um comércio agrupa valor imobiliário à região | Atende as necessidades da população por um hospital e melhorias na infraestrutura local | Não se aplica | Durante o funcionamento do empreendimento | |
| Geração de emprego e renda | Positivo | Oportunidades de emprego e renda e atração de comércios para a região | Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha no empreendimento e nos comércios circundantes | Não se aplica | Durante o funcionamento do empreendimento | |

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

Revisão 01

REQUERENTE:

Goiânia Medical Center

COORDENAÇÃO:



FEVEREIRO, 2024

1. APRESENTAÇÃO

O presente EIV refere-se a construção e funcionamento de um complexo que compreende hospital, centro clínico e mall e, nesse contexto, o empreendimento é considerado um macroprojeto pois possui área construída superior a 5.000 m² e, portanto, é passível de elaboração e aprovação do EIV. Sendo assim, o requerente em questão vem apresentar junto à Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana o presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), visando cumprir uma exigência técnica e legal como requisito parcial para a obtenção das licenças ou autorizações de funcionamento.

1.1 LEGISLAÇÃO APLICADA

O EIV é parte constituinte das recomendações presentes na Lei Federal nº 10.257/2.001, denominada Estatuto da Cidade que “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1.988, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. Dessa forma, o Estatuto da Cidade tem como objetivo estabelecer normas de ordem pública e interesse social que regem “o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental e apresenta ainda os instrumentos necessários para a efetiva regulação das políticas urbanas”. Nesse contexto, a Lei Complementar nº 349/2.022, que dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do município de Goiânia, e a Lei nº 11.127/2.024, que dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia, também é parte integrante da base legal que tem relação direta com o escopo desse estudo. Portanto, diante desse arcabouço legal, o **Goiânia Medical Center** se enquadra na necessidade de apresentação e aprovação do EIV como pré requisito para obtenção de alvarás, licenças e autorizações para construção e funcionamento do empreendimento.

1.2 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIV

- **Túlio Salatiel**

- Titulação: Graduado em Engenharia Ambiental e Sanitária e Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental
 - Número da inscrição no órgão regulador: CREA 1015792480/D-GO
 - Endereço: Rua P25, nº 375, Sala 4, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO
 - Telefone: (62) 99968-3917
 - E-mail: tulio@fluxosustentavel.com.br
-
- **Jéssica Martins de Souza**
 - Titulação: Graduada em Arquitetura e Urbanismo
 - Número da inscrição no órgão regulador: CAU A132566-3
 - Endereço: Rua P25, nº 375, Sala 4, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO
 - Contato: contato@fluxosustentavel.com.br

2. QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Razão Social: Goiânia Medical Center Ltda
- CNPJ: 44.963.547/0001-68
- Endereço: Av. Professor Alfredo de Castro, Rua SC1, Rua 1º de Janeiro, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Botafogo, Goiânia-GO
- Contato: Ariel - (62) 98158-8528

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social: Goiânia Medical Center Ltda
- CNPJ: 44.963.547/0001-68
- Endereço: Av. Professor Alfredo de Castro, Rua SC1, Rua 1º de Janeiro, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Botafogo, Goiânia-GO

2.3 ATIVIDADES PREVISTAS

TABELA 1 - Descrição das atividades, CNAE e grau de incomodidade.

| DESCRÍÇÃO | CNAE | GRAU DE INCOMODIDADE |
|---|-------------|-----------------------------|
| Serviços de laboratório óptico | 325070900 | GI-2 |
| Seguros de vida | 651110100 | GI-1 |
| Planos de auxílio-funeral | 651110200 | GI-1 |
| Seguros-saúde | 652010000 | GI-1 |
| Planos de saúde | 655020000 | GI-1 |
| Educação superior – pós-graduação e extensão | 853330000 | GI-1 |
| Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | 859960400 | GI-1 |
| Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | 859969900 | GI-1 |
| Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | 861010100 | GI-2 |
| Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | 861010200 | GI-2 |
| UTI móvel | 862160100 | GI-2 |
| Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimento cirúrgicos | 863050100 | GI-2 |
| Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | 863050200 | GI-2 |
| Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | 863050300 | GI-1 |
| Atividade odontológica | 863050400 | GI-1 |
| Serviços de vacinação e imunização humana | 863050600 | GI-1 |
| Atividades de reprodução humana assistida | 863050700 | GI-1 |
| Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente | 863059900 | GI-2 |
| Laboratórios de anatomia patológica e citológica | 864020100 | GI-1 |
| Laboratórios clínicos | 864020200 | GI-1 |
| Serviços de diálise e nefrologia | 864020300 | GI-2 |
| Serviços de tomografia | 864020400 | GI-2 |
| Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia | 864020500 | GI-2 |
| Serviços de ressonância magnética | 864020600 | GI-2 |
| Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética | 864020700 | GI-2 |
| Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos | 864020800 | GI-2 |
| Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outras exames análogos | 864020900 | GI-2 |
| Serviços de quimioterapia | 864021000 | GI-2 |
| Serviços de hemoterapia | 864021200 | GI-2 |
| Serviços de banco de células e tecidos humanos | 864021400 | GI-2 |
| Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente | 864029900 | GI-2 |
| Atividades de enfermagem | 865000100 | GI-1 |
| Atividades de profissionais da nutrição | 865000200 | GI-1 |
| Atividades de psicologia e psicanálise | 865000300 | GI-1 |
| Atividades de fisioterapia | 865000400 | GI-2 |
| Atividades de terapia ocupacional | 865000500 | GI-1 |
| Atividades de fonoaudiologia | 865000600 | GI-1 |
| Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral | 865000700 | GI-1 |
| Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | 865009900 | GI-1 |
| Atividades de apoio a gestão de saúde | 866070000 | GI-1 |

| | | |
|--|-----------|------|
| Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana | 869090100 | GI-1 |
| Atividades de banco de leite humano | 869090200 | GI-1 |
| Atividades de acupuntura | 869090300 | GI-1 |
| Atividades de podologia | 869090400 | GI-1 |
| Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente | 869099900 | GI-1 |
| Clínicas e residências geriátricas | 871150100 | GI-2 |
| Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | 871150300 | GI-2 |
| Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS | 871150400 | GI-2 |
| Atividades de fornecimento de infraestrutura e apoio e assistência a paciente no domicílio | 871230000 | GI-2 |
| Atividades de centros de assistência psicossocial | 872040100 | GI-1 |
| Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente | 872049900 | GI-2 |
| Atividades de condicionamento físico | 931310000 | GI-1 |
| Outras atividades associativas profissionais | 941209900 | GI-1 |

O empreendimento está de projetos para posterior início da obra e a previsão para início da obra é em março/2024 e início do funcionamento das atividades é em março/2026.

2.4 VALOR DO INVESTIMENTO

O valor estimado total de investimento é de R\$ 300.000.000,00.

2.5 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO

O imóvel será constituído de 3 edifícios: um hospital, um centro clínico e um mall. Além disso, no imóvel terá área para estacionamento, construção de uma avenida e parte do terreno será doado para a prefeitura. A área construída é de 96.741,80 m² e o imóvel conta com:

TABELA 2 – Quadro de áreas do empreendimento.

| ITEM | ÁREA (m ²) |
|------------------------|------------------------|
| Área do terreno | 76.579,00 |
| Área construída | 96.741,80 |
| Hospital | 42.391,98 |
| Centro Clínico | 36.980,55 |
| Mall | 17.369,27 |

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

| | |
|-------------------------|-----------|
| Área de Estacionamentos | 54.045,66 |
|-------------------------|-----------|

2.6 LOCALIZAÇÃO

O empreendimento está localizado na Av. Professor Alfredo de Castro, Rua SC1, Rua 1º de Janeiro, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Botafogo, Goiânia-GO. A Figura 1 apresenta os limites do terreno (delimitação em amarelo) e a área a ser ocupada para implantação do empreendimento (área em vermelho). As coordenadas geográficas do local são: 16°43'53,49" – S e 49°13'07,01" – O.

FIGURA 1 – Área do terreno (amarelo) e área a ser ocupada para implantação do empreendimento (vermelho).



2.6.1 JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO

O **Goiânia Medical Center** será instalado no local pois a região carece pela proximidade de serviços que serão fornecidos no complexo (hospital, centro clínico e mall) e tem demanda diante das várias residências e condomínios próximos ao local. Além disso, devido a facilidade de acesso pelas vias já implantadas e pela via a ser projetada, a localização também é um fator importante para justificar a localização do empreendimento nesse endereço. A área de implantação do empreendimento é

caracterizada como “vazio urbano não parcelado” e pode ser ocupada por modalidade de Equipamento de Caráter Regional, que é o caso das atividades do empreendimento em questão.

2.7 FUNCIONÁRIOS, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PREVISÃO PARA DIVERSIFICAÇÃO E DESATIVAÇÃO

O **Goiânia Medical Center** tem previsão de cerca de 2.700 colaboradores trabalhando nas atividades do empreendimento. O hospital funcionará 24 horas por dia e o centro clínico e mall funcionará no horário comercial das 07:00 às 19:00. O empreendimento não tem previsão de diversificação das atividades além do hospital, centro clínico e mall e/ou desativação das atividades.

2.8 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

O imóvel onde o **Goiânia Medical Center** exercerá as atividades se encontra em fase de projetos e o levantamento planialtimétrico se encontra nos autos do processo.

2.9 ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA DAS CONCESSIONÁRIAS

O atestado de viabilidade técnica das concessionárias de água/esgoto (Saneago) e energia (Equatorial) ainda não foi deferido.

2.10 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

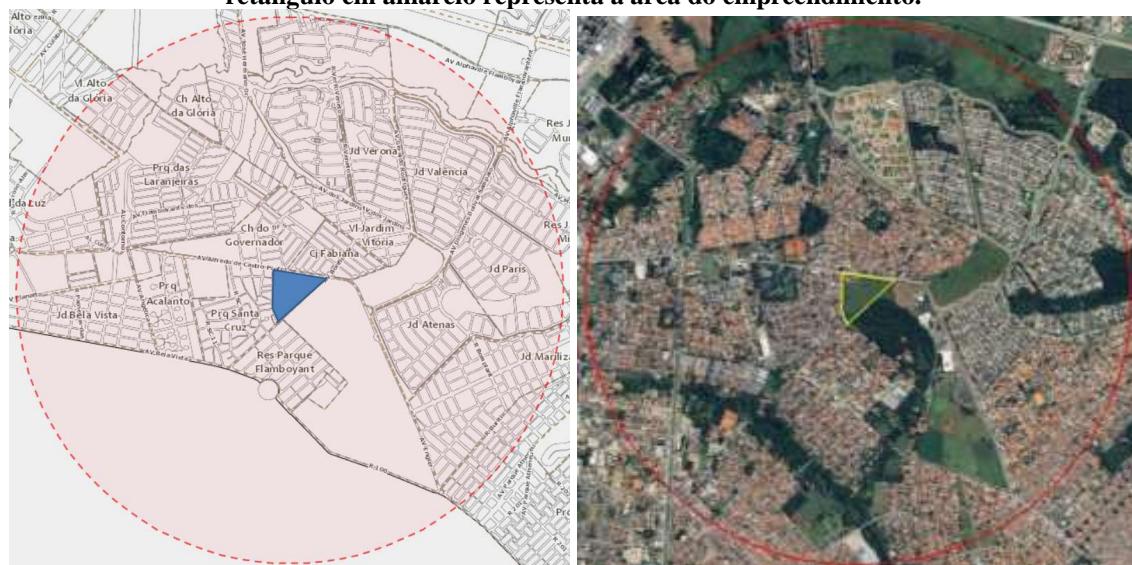
A obra e as atividades a serem desenvolvidas no empreendimento são passíveis de licenciamento ambiental na Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA). O processo de licenciamento ambiental ainda não foi aberto e o empreendimento está em fase de solicitação e juntada dos documentos necessários para abertura do processo.

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA

3.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

Segundo a Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024, no anexo II (Diretrizes para elaboração do EIV/RIV) é definido que em empreendimentos com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados), a AID deve ter um raio de até 2.000 m (dois mil metros). Deste modo, AID do empreendimento terá 2.000 metros de raio a partir dos limites do imóvel (Figura 2). Vale ressaltar que parte da AID está no município de Aparecida de Goiânia e, portanto, não será considerada para diagnóstico, impactos e medidas mitigadoras no escopo desse estudo.

FIGURA 2 – Definição da AID com raio de 2.000 m. O círculo em vermelho representa a AID e o retângulo em amarelo representa a área do empreendimento.



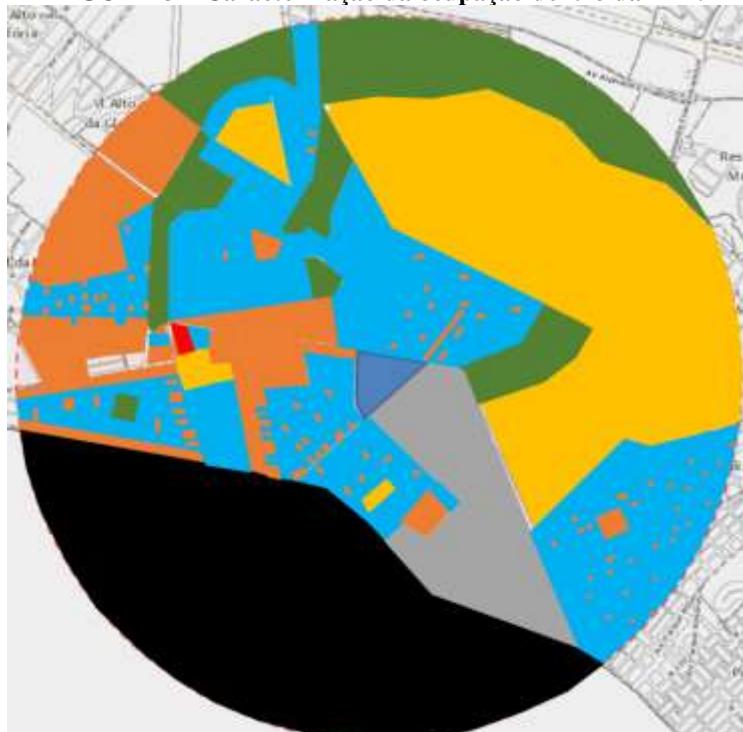
3.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

Considerando as atividades a serem desenvolvidas pelo empreendimento, a AII deve ser considerada como todos os municípios do Estado de Goiás. Isso se deve ao fato de que o **Goiânia Medical Center**, por ser um complexo que compreende hospital, centro clínico e mal, possuirá pacientes, visitantes, prestadores de serviço e colaboradores residentes nos municípios goianos.

4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O uso e ocupação do solo dentro da AID se caracteriza pela diversidade de imóveis, como por exemplo, residências, comércios, universidades, condomínios residenciais, lote vazio e área verde (Figura 3).

FIGURA 3 – Caracterização da ocupação dentro da AID.



| COR | LEGENDA | COR | LEGENDA |
|--------|--------------------------|------------|------------------------|
| | Aparecida de Goiânia | | Residências |
| Grey | PUC-GO | Red | Lote vazio |
| Yellow | Condomínios residenciais | Orange | Comércio |
| Green | Área verde | Light Blue | Área do empreendimento |

5. DIAGNÓSTICO

5.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

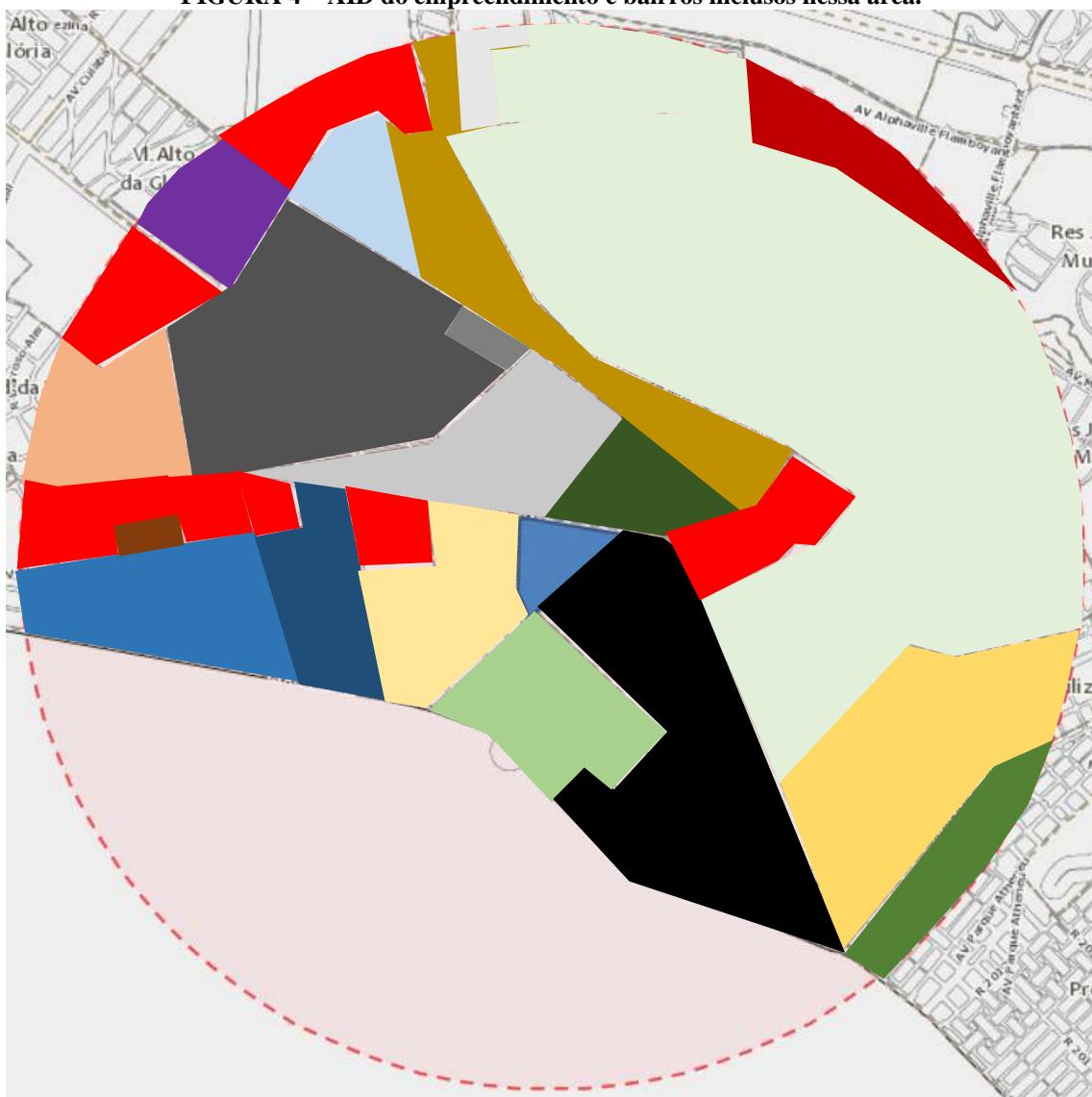
Dentro da AID estão contidos os seguintes bairros: Parque Atheneu, Jardim Mariliza, Res. Parque Flamboyant, Parque Santa Cruz, Parque Acalanto, Jardim Bela Vista, Vila Legionárias, Jardim da Luz, Parque das Laranjeiras, Parque das Laranjeiras Acríscimo, Chácara do Governador, Conjunto Fabiana, Vila Jardim Vitória, Vila Alto da

Glória, Chácara Alto da Glória, Cond. Horiz. Privê dos Girassóis, Jardins, Gleba construída, gleba não construída e PUC-GO. A Figura 4 apresenta a AID do empreendimento e a demarcação dos limites dos bairros inseridos nessa área. A população, área e densidade demográfica de cada bairro segundo o último anuário estatístico de Goiânia (MUBDG, 2012) e a estimativa populacional para o ano de 2.024 considerando um crescimento populacional anual de 1,25% estão detalhados na Tabela 2.

TABELA 2 – Dados sobre a população dentro da AID.

| BAIRRO | ÁREA TOTAL (m ²) | ÁREA NA AID (m ²) E % | POPULAÇÃO 2.010 (hab) | POPULAÇÃO 2.023 (hab) | POPULAÇÃO NA AID 2.023 (hab) |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|
| Parque Atheneu | 1.859.097 | 202.656 (11%) | 14.068 | 16.530 | 1.818 |
| Jardim Mariliza | 1.158.670 | 644.150 (56%) | 5.494 | 6.455 | 3.615 |
| PUC – GO | 782.233 | 782.233 (100%) | 0 | 0 | 0 |
| Res. Parque Flamboyant | 237.607 | 237.607 (100%) | 1.464 | 1.720 | 1.720 |
| Parque Santa Cruz | 312.828 | 312.828 (100%) | 3.629 | 4.264 | 4.264 |
| Parque Acalanto | 236.252 | 236.252 (100%) | 1.080 | 1.269 | 1.269 |
| Jardim Bela Vista | 414.836 | 359.095 (87%) | 2.534 | 2.977 | 2.590 |
| Vila Legionárias | 24.106 | 24.106 (100%) | 173 | 203 | 203 |
| Jardim da Luz | 494.648 | 237.197 (48%) | 2.299 | 2.701 | 1.296 |
| Parque das Laranjeiras | 824.079 | 824.079 (100%) | 3.597 | 4.226 | 4.226 |
| Parque das Laranjeiras Acríscimo | 43.764 | 43.764 (100%) | 201 | 236 | 236 |
| Chácara do Governador | 343.382 | 343.382 (100%) | 2.216 | 2.604 | 2.604 |
| Conjunto Fabiana | 168.456 | 168.456 (100%) | 1.201 | 1.411 | 1.411 |
| Vila Jardim Vitória | 533.864 | 533.864 (100%) | 1.846 | 2.169 | 2.169 |
| Vila Alto da Glória | 423.895 | 153.285 (36%) | 1.154 | 1.356 | 488 |
| Chácara Alto da Glória | 144.174 | 144.174 (100%) | 0 | 0 | 0 |
| Cond. Hor. Privê dos Girassóis | 101.036 | 39.575 (39%) | 726 | 853 | 333 |
| Jardins Londres | - | 222.930 | - | - | - |
| Jardins Itália | - | 365.462 | - | - | - |
| Jardins Verona | 424.645 | 424.645 (100%) | 0 | 0 | 0 |
| Jardins Valéncia | 525.160 | 525.160 (100%) | 0 | 0 | 0 |
| Jardins Milão | - | 231.720 | - | - | - |
| Jardins Paris | 529.192 | 499.672 (95%) | 697 | 819 | 778 |
| Jardins Atenas | 459.085 | 459.085 (100%) | 861 | 1.012 | 1.012 |
| | | | | | 30.032 hab |

FIGURA 4 – AID do empreendimento e bairros inclusos nessa área.



| COR | LEGENDA | COR | LEGENDA |
|------------|------------------------|------------|----------------------------------|
| [Verde] | Parque Atheneu | [Preto] | Parque das Laranjeiras |
| [Amarelo] | Jardim Mariliza | [Cinza] | Parque das Laranjeiras Acréscimo |
| [Preto] | PUC – GO | [Cinza] | Chácara do Governador |
| [Verde] | Res. Parque Flamboyant | [Verde] | Conjunto Fabiana |
| [Amarelo] | Parque Santa Cruz | [Ouro] | Vila Jardim Vitória |
| [Vermelho] | Gleba construída | [Roxo] | Vila Alto da Glória |
| [Azul] | Parque Acalanto | [Azul] | Chácara Alto da Glória |
| [Marrom] | Jardim Bela Vista | [Laranja] | Cond. Horiz. Privê dos Girassóis |
| [Laranja] | Vila Legionárias | [Vermelho] | Gleba não construída |
| [Azul] | Jardim da Luz | [Laranja] | Jardins |
| [Azul] | Área do empreendimento | | |

5.2 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Dentro da AID do empreendimento há equipamentos de educação como o CMEI Deputado Solon Batista Amaral, CEI Renascer, CMEI Colemar Natal e Silva, CEI Sementes de Amor, Instituto Educacional Boa Nova, CEI Betel, CMEI Vila Legionárias, CEI Palti, EM Ana das Neves de Freitas, EM Jalles Machado de Siqueira, EM Professora Amélia Fernandes Martins, EM Zé Vera Andrea Vecchi e Escola Governador Olinto de Paula Leite, equipamentos de saúde como o CSF Jardim Mariliza, Módulo Odontológico VI e CAIS Chácara do Governador e equipamentos de segurança como o 17º e 24º Distrito Policial.

5.3 GALERIAS DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

Através de visita *in loco* na região, foi possível verificar a presença de bocas de lobo e poços de visita nas vias. Esses dispositivos fazem parte do sistema de drenagem de águas pluviais, que corresponde o escoamento pela sarjeta e bocas de lobo até atingir as galerias pluviais e os cursos d'água.

5.4 PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O município de Goiânia possui 36 bens tombados como, por exemplo, edifícios, monumentos, espaços públicos e árvores, sendo esses concentrados em sua maioria no centro da cidade e no bairro de Campinas. O empreendimento em questão está localizado na região leste do município e, dentro da AID, não há patrimônio histórico tombado registrado.

5.5 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL

O bloqueio da radiação solar direta e da ventilação natural de uma edificação depende da topografia da região, da planta da edificação e da proximidade com edificações vizinhas. Normalmente, edificações elevadas, como edifícios altos, formam uma barreira artificial de ventos e iluminação com potencial de causar incômodos à população circunvizinha. A AID do empreendimento possui ocupação majoritariamente por edificações térreas, sendo que, elas não causam impactos na iluminação e ventilação

natural. Ademais, as ocupações circunvizinhas ao empreendimento também se caracterizam por residências térreas e área verde/lazer. Portanto, atualmente as edificações construídas na região e na circunvizinhança não impactam de forma significativa a iluminação e ventilação natural.

5.6 PERMEABILIDADE DO SOLO

O solo na AID tem maior predominância de áreas impermeáveis devido as residências e comércios.

5.7 SISTEMA VIÁRIO

As vias contidas na AID do empreendimento são classificadas funcionalmente como: arteriais, coletoras e locais, sendo o empreendimento situado em uma via coletora (Av. Prof. Alfredo de Castro).

5.8 TRANSPORTE COLETIVO

A AID é contemplada com linhas de ônibus que interligam a região para outras localidades na região metropolitana de Goiânia. Na Av. Prof. Alfredo de Castro em frente a área do empreendimento há ponto de ônibus que passam as linhas 002 (Parque Atheneu / T. Isidoria / T. Paulo Garcia), 014 (Parque Atheneu / Campinas) e 021 (Parque Atheneu / Flamboyant / T. Bíblia).

5.9 CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

Nas proximidades do empreendimento, a circulação de pedestres é decorrente, principalmente, do trajeto de residências e comércios para pontos de ônibus, de residências para comércios e de ponto de ônibus para universidade, visto que, as pessoas nessa região são principalmente moradores, colaboradores dos comércios e estudantes da PUC. As pessoas também circulam na área para a prática de exercícios. As vias das principais avenidas e ruas contam parcialmente com calçadas para a circulação de

pedestres e poucas são acessíveis para portadores de mobilidade reduzida. As vias fora das principais avenidas e ruas dificilmente contam com calçadas para circulação de pedestres e possuem poucos locais com acessibilidade para portadores de mobilidade reduzida. A implantação do empreendimento prevê a construção de calçadas para a circulação dos pedestres portadores de mobilidade reduzida, melhorando as condições de circulação de pedestres e tornando o local mais acessível para todos.

5.10 CIRCULAÇÃO DE CICLISTAS

Dentro da AID não há ciclovia e/ou ciclofaixa para favorecer a circulação de ciclistas.

5.11 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A paisagem urbana na região do entorno do empreendimento é característica de áreas mistas (residências e comércios) com presença de condomínio residencial horizontal, casas, salas comerciais, mercados e universidades, além de alguns lotes vazios. O patrimônio natural consiste na presença de nascentes, cursos d'água, Área de Proteção Permanente (APP), vegetações, parques e Unidades de Conservação. Em relação ao patrimônio cultural, não há monumentos, áreas ou vegetações tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN).

5.12 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

A coleta de resíduos e a limpeza urbana na região da AID é realizada pela Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), sendo que, a coleta comum é realizada diariamente no período noturno e a coleta seletiva é realizada segunda, quarta e sexta no período diurno. Em relação ao empreendimento, os resíduos gerados serão armazenados na central de resíduos, sendo separados de acordo com a classificação, e será coletado por empresa terceirizada a ser contratada.

5.13 ENERGIA ELÉTRICA

A AID conta com energia proveniente da concessionária (Equatorial) e o empreendimento irá solicitar AVTO para fornecimento de energia elétrica.

5.14 ÁGUA E ESGOTO

A AID do empreendimento conta parcialmente com abastecimento de água e coleta de esgoto proveniente da concessionária (Companhia de Saneamento de Goiás – SANEAGO). No imóvel do empreendimento, há ponto de rede de abastecimento de água e rede de esgoto passando nos limites da área. Contudo, o empreendimento irá solicitar a AVTO junto a SANEAGO para ligação de água e esgoto.

6. IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DE VIZINHANÇA E MEDIDAS MITIGADORAS OU POTENCIALIZADORAS

TABELA 2 – Impacto, grau de impacto, descrição, medida aplicável, legislação e monitoramento.

| | Impacto | Grau de Impacto | Descrição | Medida aplicável | Legislação | Cronograma |
|---------------------|--|------------------------|--|--|--|---|
| Fase de implantação | Emissões atmosféricas e material particulado | Negativo | Circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo | Utilização de materiais novos e/ou com manutenção em dia; circulação de veículos em áreas pavimentadas; aspersão de água no solo | Não se aplica | Durante a circulação e utilização dos materiais e no período de seca |
| | Resíduos da construção civil | Negativo | Resíduos gerados durante a construção do empreendimento | Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRCC | Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2.010 | Durante as diferentes fases da obra |
| | Ruído e vibração | Negativo | Circulação de veículos e utilização na obra de equipamentos causadores de ruídos e vibrações | Restringir a circulação e uso de equipamentos na obra para o horário comercial; monitorar os níveis de ruídos | Lei complementar nº 318/2019 | Durante a circulação de veículos pesados e uso de equipamentos com potencial de gerar níveis de ruídos mais elevado |
| | Geração de emprego e renda | Positivo | Oportunidades de emprego e renda | Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha | Não se aplica | Durante a fase de construção do empreendimento |
| Funcionamento | Permeabilidade do solo | Negativo | Impermeabilização do solo | Manter parcela do solo permeável e implantar controle de captação de água pluvial | Lei complementar nº 246/2013 | Durante o funcionamento do empreendimento e em eventos de chuva |
| | Geração de resíduos sólidos e líquidos | Negativo | Resíduos da administração e leitos | Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRSS | Lei nº 12.305/2.010 e NBR nº 10.004/2.004 | Durante o funcionamento do empreendimento |

| | | | | | | |
|--|----------------------------|----------|--|---|---|--|
| | Ruídos e vibrações | Negativo | Chegada e saída de pacientes e colaboradores, carga e descarga de materiais, ambulância com sirene e utilização de equipamentos com potencial de causar ruídos e vibrações | Utilizar placas orientativas, organizar carga e descarga e ambulância para horários comerciais e planejar isolamento e proteção acústica para os equipamentos | Lei complementar nº 318/2019 | Durante a chegada/saída de pacientes, colaboradores, veículos de carga e descarga, ambulância com sirene ligada e durante o funcionamento dos equipamentos |
| | Trânsito | Negativo | Atração e geração de viagens dos pacientes, colaboradores e fornecedores | O detalhamento das medidas está presente no EIT | Lei nº 8.617/2.008 e Lei nº 8.645/2.008 | Durante a chegada/saída dos pacientes, colaboradores e fornecedores |
| | Valorização imobiliária | Positivo | Implantação de um comércio agrega valor imobiliário à região | Atende as necessidades da população por um hospital e melhorias na infraestrutura local | Não se aplica | Durante o funcionamento do empreendimento |
| | Geração de emprego e renda | Positivo | Oportunidades de emprego e renda e atração de comércios para a região | Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha no empreendimento e nos comércios circundantes | Não se aplica | Durante o funcionamento do empreendimento |

7. PESQUISA DE OPINIÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

7.1 INTRODUÇÃO

O quantitativo mínimo de pesquisas de opinião com moradores da AID é definido no Anexo II da Lei nº 11.127/2.024. Considerando o empreendimento de análise, o mesmo conta com área ocupada das atividades de 96.741,80 m². portanto, o número mínimo de pesquisas de opinião é de 110 questionários. As entrevistas foram feitas no mês de fevereiro e maio de 2024 nos períodos matutinos e vespertinos. Foram realizadas 110 entrevistas com indivíduos residentes na AID do empreendimento.

7.2 INSTRUMENTO DE PESQUISA

Para a realização da pesquisa de opinião, foram utilizados como instrumento de pesquisa a aplicação de questionário com uma parcela da população. O modelo do questionário aplicado é apresentado a seguir.

QUESTIONÁRIO - PESQUISA DE OPINIÃO

Empreendimento: _____
Goiânia, ____ de ____ de ____
Entrevistado (a): _____
Telefone: _____
Endereço: _____

1) Há quanto tempo você reside neste imóvel?
 Menos de 10 anos Entre 10 e 20 anos Acima de 20 anos

2) Você tem conhecimento da futura existência e do funcionamento do empreendimento?
 Sim Não Não Opina

3) Você tem conhecimento das atividades que serão desenvolvidas no empreendimento?
 Sim Não Não Opina

4) Na sua opinião, o empreendimento irá contribuir para o desenvolvimento da cidade e/ou região?
 Sim Não Não Opina

5) Na sua opinião, ocorrerá a valorização de imóveis próximos ao empreendimento?
 Sim Não Não Opina

6) Na sua opinião, o empreendimento causará algum impacto no tráfego da região?
 Sim Não Não Opina

7) Na sua opinião, a poluição do ar, sombra (ruídos), o lixo e esgoto a serem gerados pelo empreendimento afeta a sua qualidade de vida?
 Sim Não Não Opina

8) Você se considera a favor do empreendimento?
 Sim Não Não Opina

Assinatura do entrevistador

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

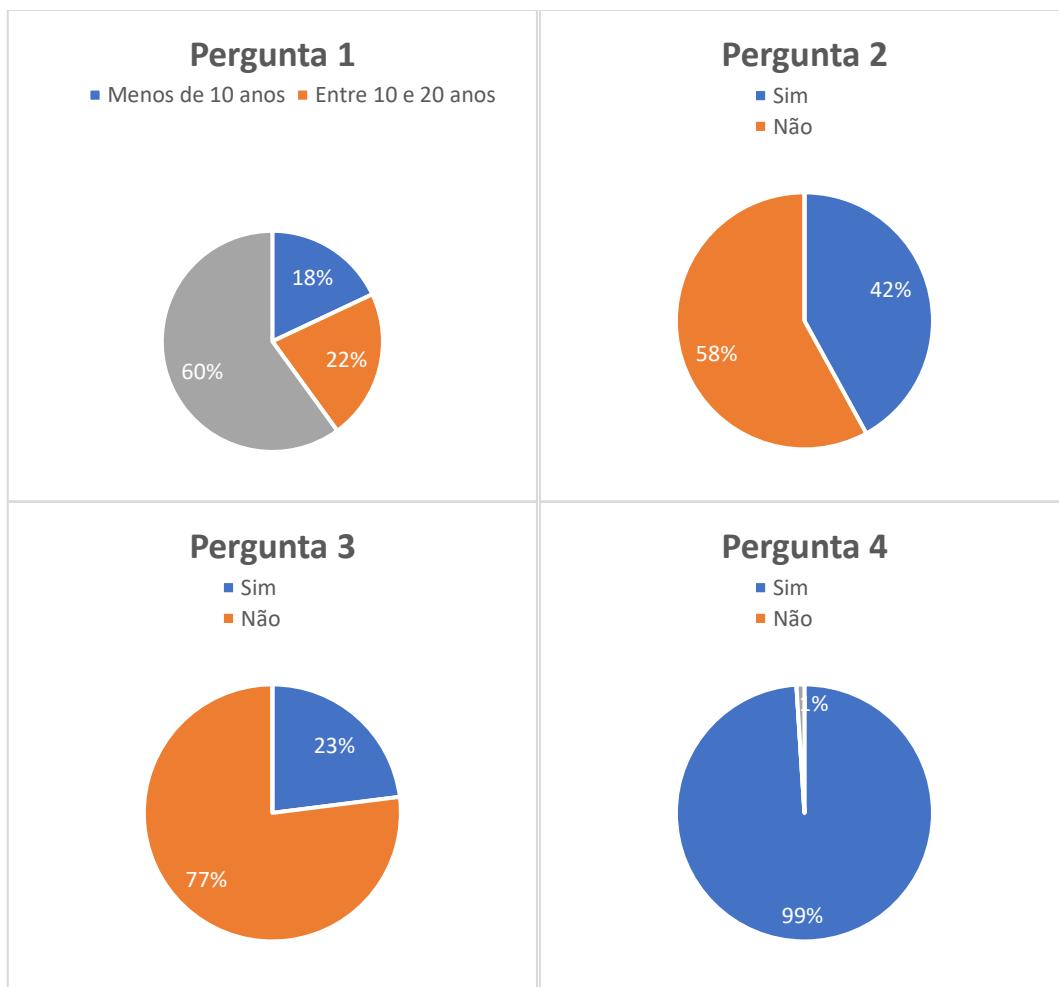
7.3 TREINAMENTO PARA OS PESQUISADORES

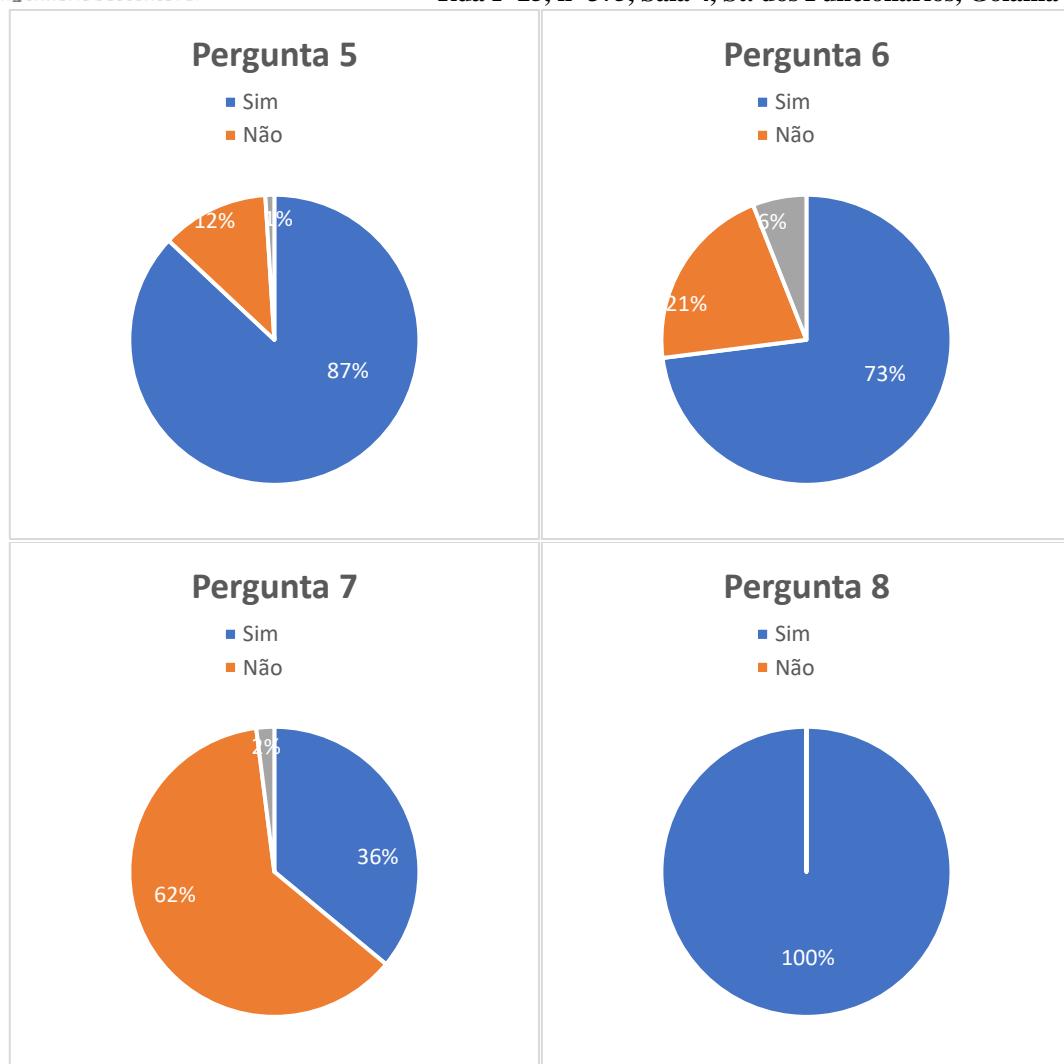
Os pesquisadores foram orientados a realizarem o levantamento com residentes dentro da AID. Adicionalmente, os pesquisadores foram orientados e treinados para fazer uma apresentação prévia da localização e atividades a serem realizadas pelo empreendimento, bem como, a necessidade de realização dos questionários para compor o escopo de um EIV.

7.4 COLETA DE DADOS

O questionário elaborado para a realização da pesquisa de opinião pública levou em consideração os potenciais impactos a serem causados no funcionamento do empreendimento, bem como os dados das pessoas entrevistadas.

7.5 ANÁLISE DE DADOS





As Tabelas 3 e 4 abaixo apresenta o resultado da pesquisa de opinião.

TABELA 3 - Resultado da pesquisa de opinião pública por pergunta.

| PERGUNTA | IMPACTO | Menos de 10 anos | Entre 10 e 20 anos | Mais de 20 anos |
|----------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | Tempo que reside no imóvel? | 20 | 24 | 66 |

TABELA 4 - Resultado da pesquisa de opinião pública por pergunta.

| PERGUNTA | IMPACTO | SIM | NÃO | N/O |
|----------|--|-----|-----|-----|
| 2 | Existência e funcionamento do empreendimento? | 46 | 64 | 0 |
| 3 | Conhecimento das atividades desenvolvidas? | 25 | 85 | 0 |
| 4 | Contribuição para o desenvolvimento da região? | 109 | 0 | 1 |
| 5 | Valorização imobiliária? | 96 | 13 | 1 |
| 6 | Impacto no tráfego? | 80 | 23 | 7 |
| 7 | Poluições, lixo e esgoto gerado afetará a qualidade de vida? | 40 | 68 | 2 |
| 8 | A favor do empreendimento? | 110 | 0 | 0 |

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

As atividades realizadas no empreendimento com potenciais de causar impactos negativos na circunvizinhança (emissões atmosféricas e de material particulado, resíduos da construção civil, ruído e vibração, impermeabilização do solo e trânsito) possuem medidas para mitigar esses impactos, enquanto que, os impactos positivos (geração de emprego e renda e valorização imobiliária) serão potencializados com o funcionamento do empreendimento.

A pesquisa de opinião revelou que: a maioria da população não tem conhecimento sobre o funcionamento (58% dos questionários) e as atividades a serem desenvolvidas no empreendimento (77% dos questionários); a grande maioria acha que o empreendimento contribuirá para o desenvolvimento (99% dos questionários) e valorização imobiliária da região (87% dos questionários), causará algum impacto no tráfego da região (73% dos questionários) e não causará poluição a ponto de afetar na qualidade de vida (62% dos questionários). Ao final, os entrevistados foram questionados se consideravam a favor do empreendimento e 100% responderam que são a favor do empreendimento.

Diante disso, os responsáveis técnicos pela elaboração desse EIV consideram que as atividades desenvolvidas no empreendimento possuem medidas capazes de mitigar os impactos locais e para a vizinhança e, se executado e/ou mantido como relatado, torna-se viável o funcionamento.

9. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO RIV

Túlio Salatiel Cintra
Engenheiro Ambiental e Sanitarista e
Mestre em Engenharia de Recursos
Hídricos e Ambiental
CREA 1015792480/D-GO

Jéssica Martins de Souza
Arquiteta e Urbanista
CAU A132566-3

10. ANEXO - MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS DOS IMPACTOS

PROCESSO Nº: 92207459

NOME DO EMPREENDIMENTO: Goiânia Medical Center Ltda

NOME DO INTERESSADO: Goiânia Medical Center

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Prof. Alfredo de Castro, Rua SC1, Rua 1º de Janeiro, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Botafogo, Goiânia-GO

CNAE Nº: Conforme Tabela 1 nas páginas 6 e 7

| Fase | Impacto | Grau de Impacto | Descrição | Medida aplicável | Legislação | Cronograma |
|---------------------|--|-----------------|--|--|---|---|
| Fase de implantação | Emissões atmosféricas e material particulado | Negativo | Circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo | Utilização de materiais novos e/ou com manutenção em dia; circulação de veículos em áreas pavimentadas; aspersão de água no solo | Não se aplica | Durante a circulação e utilização dos materiais e no período de seca |
| | Resíduos da construção civil | Negativo | Resíduos gerados durante a construção do empreendimento | Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRCC | Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2010 | Durante as diferentes fases da obra |
| | Ruído e vibração | Negativo | Circulação de veículos e utilização na obra de equipamentos causadores de ruídos e vibrações | Restringir a circulação e uso de equipamentos na obra para o horário comercial; monitorar os níveis de ruídos | Lei complementar nº 318/2019 | Durante a circulação de veículos pesados e uso de equipamentos com potencial de gerar níveis de ruídos mais elevado |
| | Geração de emprego e renda | Positivo | Oportunidades de emprego e renda | Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha | Não se aplica | Durante a fase de construção do empreendimento |
| Funcionamento | Permeabilidade do solo | Negativo | Impermeabilização do solo | Manter parcela do solo permeável e implantar controle de captação de água pluvial | Lei complementar nº 246/2013 | Durante o funcionamento do empreendimento e em eventos de chuva |

| | | | | | | |
|--|--|----------|--|---|---|--|
| | Geração de resíduos sólidos e líquidos | Negativo | Resíduos da administração e leitos | Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRSS | Lei nº 12.305/2.010 e NBR nº 10.004/2.004 | Durante o funcionamento do empreendimento |
| | Ruídos e vibrações | Negativo | Chegada e saída de pacientes e colaboradores, carga e descarga de materiais, ambulância com sirene e utilização de equipamentos com potencial de causar ruídos e vibrações | Utilizar placas orientativas, organizar carga e descarga e ambulância para horários comerciais e planejar isolamento e proteção acústica para os equipamentos | Lei complementar nº 318/2019 | Durante a chegada/saída de pacientes, colaboradores, veículos de carga e descarga, ambulância com sirene ligada e durante o funcionamento dos equipamentos |
| | Trânsito | Negativo | Atração e geração de viagens dos pacientes, colaboradores e fornecedores | O detalhamento das medidas está presente no EIT | Lei nº 8.617/2.008 e Lei nº 8.645/2.008 | Durante a chegada/saída dos pacientes, colaboradores e fornecedores |
| | Valorização imobiliária | Positivo | Implantação de um comércio agrupa valor imobiliário à região | Atende as necessidades da população por um hospital e melhorias na infraestrutura local | Não se aplica | Durante o funcionamento do empreendimento |
| | Geração de emprego e renda | Positivo | Oportunidades de emprego e renda e atração de comércios para a região | Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha no empreendimento e nos comércios circundantes | Não se aplica | Durante o funcionamento do empreendimento |